



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 19 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.084

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.360, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Introduz alterações à Lei nº 2.840/1987 que “dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, reorganiza os seus serviços e o seu respectivo quadro administrativo e dá outras providências”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 6 0

Art. 1º Os arts. 3º, 4º e 6º, o inciso II, do § 2º e o § 9º ambos do art. 7º, o § 2º do art. 8º, os arts. 11 e 12 e os §§ 2º e 3º do art. 13 da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A estrutura administrativa do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Presidência;

II - Comitê de Investimentos;

III - Conselho Deliberativo;

IV - Conselho Fiscal.

§ 1º O Instituto será gerenciado por um Presidente, nomeado pelo Prefeito Municipal dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), da Câmara de Vereadores de Piracicaba ou do próprio IPASP, contratados ou aposentados sob o regime estatutário, observadas as demais disposições contidas na presente Lei.

§ 2º O Presidente do IPASP será nomeado por ato do Prefeito Municipal, conforme sua indicação, de livre nomeação e exoneração, respeitados os critérios para assunção do cargo, definidos nesta Lei.

§ 3º Para o exercício do cargo de Presidente do IPASP e das funções de membro do Conselho Deliberativo e de membro do Conselho Fiscal, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I - o Presidente do IPASP deverá ser servidor público titular de cargo de provimento efetivo, contratado sob o regime estatutário, ativo ou inativo da Prefeitura Municipal de Piracicaba, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba (SEMAE), da Câmara de Vereadores de Piracicaba ou do próprio IPASP, com mais de 10 (dez) anos de serviço público exercido no Município de Piracicaba;

II - os membros do Conselho Deliberativo e os membros do Conselho Fiscal deverão ser servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, contratados sob o regime estatutário com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público do Município de Piracicaba ou servidores públicos municipais inativos vinculados ao IPASP;

III - o Presidente do IPASP, os membros do Conselho Deliberativo, os membros do Conselho Fiscal e os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas de reconhecida capacidade e conhecimentos de administração pública e que atendam aos requisitos previstos no art. 8ºB, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido nas demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e suas alterações;

IV - os membros do Conselho Fiscal deverão possuir graduação de nível superior, em administração, gestão pública, ciências contábeis, ciências atuariais, economia ou direito;

V - o Presidente e os membros do Conselho Deliberativo deverão possuir graduação de nível superior;

VI - o Presidente do IPASP deverá:

a) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, ou de auditoria, nos termos do inciso III do caput do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações; e

b) apresentar certificação emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida, nos termos do art. 78 e 79 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º Não poderão ser nomeados como Presidente e membros do Comitê de Investimento do Instituto:

I - servidores que apresentem atestado positivo de antecedentes criminais;

II - servidores que tenham sofrido condenação criminal transitada em julgado por crime contra o patrimônio ou contra a administração pública;

III - servidores que tenham sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive previdência complementar, e que tenham sido definitivamente responsabilizados por ato de improbidade administrativa, enquanto perdurar o cumprimento da pena. ...

Art. 6º O Presidente do IPASP exercerá o cargo pelo período que durar a sua nomeação.

§ 1º Em caso de ausência, impedimento ou vacância temporária do Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo designará um substituto que cumpra as exigências necessárias para exercer as funções do cargo.

§ 2º Na hipótese de vacância definitiva do cargo de Presidente, o Prefeito Municipal deverá nomear novo titular no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º ...

...

§ 2º ...

II - 1 (um) membro indicado pelo Presidente do IPASP;

§ 9º Os membros do Comitê de Investimentos, com exceção do Presidente do IPASP, farão jus ao recebimento mensal de gratificação correspondente a 5% (cinco por cento) da remuneração do Presidente do Instituto, pela participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, paga proporcionalmente à presença.

Art. 8º ...

...

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo serão empossados para um mandato de 04 (quatro) anos, coincidente com o mandato do Prefeito Municipal, sendo facultada a recondução de até 1/3 (um terço) de seus membros para o período imediatamente subsequente, cujos critérios de escolha serão definidos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 11. Os candidatos a membro do Conselho Deliberativo deverão fazer suas inscrições individuais para o pleito devendo, neste ato, estar na posse de seus direitos de segurados.

§ 1º Não poderá inscrever-se o segurado que não estiver rigorosamente em dia com as suas contribuições para com o Instituto.

§ 2º Ao fazer a inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de escolaridade.

§ 3º As eleições para membro do Conselho Deliberativo do IPASP serão realizadas até a primeira quinzena de dezembro.

§ 4º A convocação de eleições será feita pelo atual Presidente do Instituto, por edital publicado ao menos 2 (duas) vezes, no Diário Oficial do Município, com intervalo de 72 (setenta e duas) horas entre uma e outra publicação, sendo a última com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do pleito.

§ 5º O Presidente do Instituto, ao convocar as eleições, designará o local, dia e hora, bem como determinará as demais instruções necessárias à realização do pleito.

§ 6º O voto será dado através de cédula única, oficial, contendo os candidatos para o Conselho Deliberativo em ordem alfabética, na qual o votante assinalará um único nome para o Conselho Deliberativo.

§ 7º Havendo empate entre dois ou mais candidatos será considerado, para efeito de classificação, o que tiver a inscrição mais antiga no Instituto e, se persistir o empate, o que apresentar maior tempo de serviço municipal, seja na Administração Direta, Indireta ou Câmara Municipal.

§ 8º As reclamações contra eventuais irregularidades ocorridas durante o pleito deverão ser feitas por escrito ao Presidente do Instituto, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento das eleições.

Art. 12. A posse dos Conselheiros eleitos para o Conselho Deliberativo e a nomeação dos membros indicados para Conselho Fiscal ocorrerão em 1º de janeiro do ano subsequente à eleição ou indicação.

Art. 13. ...
...

§ 2º Os membros titulares do Conselho Fiscal serão nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos, coincidente com o mandato do Prefeito Municipal, sendo facultada a recondução de até 1/3 (um terço) de seus membros para o período imediatamente subsequente, cujos critérios de escolha serão definidos no Regimento Interno do Conselho.

§ 3º Aos membros do Conselho Fiscal será exigida a formação de nível superior em uma das seguintes áreas: em administração, gestão pública, ciências contábeis, ciências atuariais, economia ou direito, além do atendimento dos demais requisitos constantes do art. 3º desta Lei.” (NR)

Art. 2º Os itens 21 e 24, do inciso I, do ANEXO III - Atribuições dos Órgãos de Administração e Dirigentes do IPASP da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“I - Compete ao Presidente do IPASP:
...

21. convocar as eleições para o Conselho Deliberativo; ...
...

24. enviar as atas de posse dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para publicação no Diário Oficial do Município; ...” (NR)

Art. 3º Na Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987 e suas alterações, onde se lê:

“Da Eleição da Presidência do IPASP e do Conselho Deliberativo” e “Do Processo de Apuração de Infrações Administrativas do Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Deliberativo e membros do Conselho Fiscal”

Leia-se, respectivamente:

“Da Eleição do Conselho Deliberativo” e “Do Processo de Apuração de Infrações Administrativas do Presidente, membros do Conselho Deliberativo e membros do Conselho Fiscal”

Art. 4º Fica estabelecido o seguinte regime de transição:

I - ficam mantidos os mandatos e nomeações vigentes até 31 de dezembro de 2025;

II - após a entrada em vigor desta Lei, o primeiro mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, se encerrará, de forma improrrogável, em 31 de dezembro de 2028, iniciando-se com sua nomeação ou posse, conforme o caso;

III - os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal que se iniciarem em 1º de janeiro de 2029 observarão o disposto na Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987 e suas alterações;

IV - as demais disposições da Lei nº 2.840, de 30 de junho de 1987, com suas alterações posteriores, não modificadas expressamente por esta Lei, permanecem em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente IPASP

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 10.365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Jardim Terramerica, no Parque Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 6 5

Art. 1º Fica denominada de “Maria Helena Lopes Moreira”, cidadã prestante, a Avenida 01 (um), da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramerica, no Parque Taguaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.

DECRETO Nº 20.752, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, de que trata a Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.044/2019 e nº 18.650/2021.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º e seguintes da Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Valkiria Callovi, Presidente; Debora Ferraz e Márcia Célia Pereira Zanfranceschi, representantes de entidades religiosas; Fábola Pouza, Claudete Santos e Maria Inês Vieira, representantes de entidades sociais ou clubes de serviço do Município; Fernanda dos Santos Varandas, representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Maria Andréia Justi Camargo e Bruna Rabello de Moraes, representantes dos empregadores; Cleusa Maria Adão Aguiar, representante de movimentos comunitários; Andréa Pavani Diehl, representante de empregadores e empregados rurais; Damaris Verderame, representante da Associação Comercial e Industrial – ACIPI; Gabriela F. Nascimento, representante da sociedade civil; Ana Lúcia Scagnolato, representante de empreendimentos diversos na área social, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.044, de 08 de outubro de 2019 e nº 18.650, de 22 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.753, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Permite o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, de prédio com frente para a Rua Riachuelo, esquina com Visconde do Rio Branco, para uso exclusivo do Ambulatório Médico de Especialidades do Estado de São Paulo e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Comodato nº 0016/25 firmado entre Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e o Município de Piracicaba em 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a presente permissão se justifica devido à necessidade de manter os atendimentos realizados pelo Ambulatório de Especialidades Médicas, visando à assistência aos pacientes e efetuar os procedimentos médicos, dentro das respectivas responsabilidades,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, de prédio com frente para a Rua Riachuelo, esquina com Visconde do Rio Branco, objeto de Contrato de Comodato firmado entre Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e o Município de Piracicaba e que fica fazendo parte integrante do presente Decreto, visando o uso exclusivo para manutenção dos serviços de atendimento à população e funcionamento do Ambulatório Médico de Especialidades do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O prazo da permissão de que trata o caput do presente artigo deverá coincidir com o estabelecido no Contrato de Comodato nº 0016/25 firmado em 07 de fevereiro de 2025, entre Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e esta Prefeitura Municipal, ou seja, até 16 de novembro de 2029, podendo ser prorrogado acompanhando as condições e prazos estabelecidos em eventuais aditamentos do referido contrato.

Art. 2º A posse do imóvel objeto do presente Decreto será transferida ao permissionário a partir da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá destinar a área de que trata o art. 1º, retro, exclusivamente ao funcionamento de um Ambulatório de Especialidades Médicas – AME, devendo observar os demais regramentos contidos no Contrato de Comodato nº 0016/25.

Art. 4º A permissão de uso ora outorgada não acarretará ônus para o Município de Piracicaba, responsabilizando-se o permissionário por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da utilização do imóvel de que trata o Contrato de Comodato nº 0016/25.

Art. 5º A permissão de que trata o art. 1º, retro, se faz a título precário, portanto revogável de pleno direito, a qualquer tempo, desde que não haja mais interesse público fundamentado em sua manutenção ou quando do descumprimento ou da não observância das condições estabelecidas neste Decreto e no respectivo Termo de Permissão de Uso que será levado a efeito pelas partes, sendo que nestes casos a permissão será revogada sem direito a qualquer tipo de retenção ou indenização.

Parágrafo único. No caso de revogação do presente Decreto o permitente informará ao permissionário sua intenção com 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MINUTA

TERMO DE PERMISSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº E O DECRETO ESTADUAL Nº, DE DE DE 20....

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, no Município de _____, neste Estado de São Paulo, a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade da Lei....., daqui por diante denominada simplesmente PERMISSÃO, para este ato devidamente autorizada pelo Decreto Estadual nº _____, de ____ de _____ de 2008, compareceu o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ n.º 46.341.038/0001-29, estabelecida à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,, daqui por diante denominado simplesmente PERMITENTE, com base no Decreto Municipal nº e presentes ainda as testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, para firmar o presente Termo de Permissão de Uso, de acordo com as seguintes assertivas:

Pelo PERMITENTE, ante os presentes foi dito:

PRIMEIRO - Que detêm a posse do imóvel situado na Rua Riachuelo esquina da Rua Visconde do Rio Branco, no Município de Piracicaba, cujo terreno tem a área de 3.930,66 m² e mede 75,30 metros de frente por 52,20 da frente aos fundos, com prédio de construção recente, com área de 1.834,70 m², conforme lhe foi outorgado pela proprietária IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA, através do Contrato de Comodato nº 0016/2025.

SEGUNDO – Tendo em vista a autorização constante do Decreto Municipal nº, permite, como de fato permitido tem, o uso do imóvel mencionado no item primeiro, até a data de 16 de novembro de 2.029, ficando a PERMISSÃO desde já autorizada a ocupá-lo em nome do PERMITENTE, para o fim específico de manutenção dos serviços de atendimento à população e funcionamento do Ambulatório Médico de Especialidades do Estado de São Paulo.

TERCEIRO - Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título gratuito, a PERMISSÃO, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo, obrigando-se a PERMISSÃO a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

QUARTO - Que, em decorrência desta permissão de uso, a PERMISSÃO se obriga ainda a:

a) utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;

b) zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao PERMITENTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao PERMITENTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou penhora que venha a recair sobre o imóvel;

c) efetuar o pagamento de eventuais impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigada a encaminhar ao PERMITENTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;

d) apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do PERMITENTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel.

QUINTO - Que o PERMITENTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

SEXTO - Que a violação pela PERMISSÃO das cláusulas ou condições aqui estabelecidas ou no Contrato de Comodato nº 0016/2025, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

SÉTIMO - Que a não restituição do imóvel pela PERMISSÃO, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item terceiro, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a liminar.

OITAVO - Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela PERMISSÃO, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu representante, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. De como assim o disseram, foi lavrado o presente TERMO, em 03 (três) vias de igual teor, as quais depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais, abaixo qualificadas.

P/PERMITENTE Município de Piracicaba	P/PERMISSÃO Fazenda Pública do Estado de São Paulo
TESTEMUNHAS: 1) _____ Nome: CPF: RG:	2) _____ Nome: CPF: RG:

DECRETO Nº 20.767, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 700.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 14011 1012200112186 FR 01 C. Aplicação 31000 335039 R\$ 700.000,00

Para a dotação:

1) 14011 1012200112186 FR 01 C. Aplicação 31000 339030 R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.764, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2025 no valor total de R\$ 700.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1)	14011	1012200112186	FR	01	C. Aplicação	31000	335039	R\$ 700.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	----------------

Art. 2º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025:

1)	14011	1012200112188	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$ 38.032,60
2)	14011	1012200112188	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$ 45.134,47
3)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$ 416.569,60
4)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339036	R\$ 1.924,10
5)	14011	1012200112497	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$ 63.641,25
6)	14011	1030200112522	FR	01	C. Aplicação	31000	339014	R\$ 62.000,00
7)	14011	1030400112523	FR	01	C. Aplicação	31000	339014	R\$ 15.000,00
8)	14011	1030100112524	FR	01	C. Aplicação	31000	339014	R\$ 21.000,00
9)	14011	1030400112523	FR	01	C. Aplicação	31000	339033	R\$ 36.697,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.763, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 2.148.327,47, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 2.148.327,47 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	14011	1012200112186	FR	01	C. Aplicação	31000	337139	R\$ 320.000,00
2)	14011	1012200112186	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$ 728.327,47
3)	14712	1030200102191	FR	05	C. Aplicação	30011	339039	R\$ 1.100.000,00

Para as dotações:

1)	14011	1012200112186	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$ 1.048.327,47
2)	14712	1030200102191	FR	05	C. Aplicação	30011	339030	R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo, NOTIFICA a empresa DZ7 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 30.084.600/0001-46, com sede a Avenida Paulista, 1471 – Conj. 313 e 314 – Bela Vista – São Paulo – SP, que, em razão do extravio de correspondência enviada via Correios, não foi possível a entrega da comunicação referente ao processo 116.763/2020 – Pregão Presencial 462/2020. Fica o interessado ciente que foi MANTIDA, a decisão de aplicar à empresa, penalidade de multa de 20% sobre o valor correspondente ao pedido de entrega e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento do Contrato. Após a emissão, a Guia de recolhimento de multa será encaminhada para pagamento, para o e-mail da empresa que consta nos autos.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi mantida a decisão de aplicar à empresa, DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede à Av. José Furcin, nº 158 - Jardim Santa Rosa – Bariri/ SP, C.N.P.J.: 64.106.552/0001-61, a penalidade de multa de 10% sobre o valor remanescente do contrato formalizado, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo 528.690/2023 – Pregão Eletrônico nº 636/2023.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025

Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica para a instalação de cabeamento de rede estruturado no prédio da Secretaria Municipal de Educação
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Tubos de Aço, Cantoneiras e Barras de Ferro Chato.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2025, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Bancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de capa para almofada, enchimento para almofada, fronha, lençol, jogo de lençol e travesseiro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2025

OBJETO: Registro de Preços para Prestação De Serviço De Confecção E Instalação De Cortinas E Persianas Nas Unidades De Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 435/2024

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza e asseio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em sanitários públicos, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e pareceres Jurídicos nº 894 e 989/2025 da Procuradoria Geral, homologado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa GOLDEN VALLE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
Diante do exposto, fica reagendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/09/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2023, no cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º G	ALINE PEIXOTO DOS SANTOS

Piracicaba, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo: PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º Geral	BETINA PEREIRA RABELO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quinta-feira, 18 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 18 de setembro de 2025.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

JOAO LUIS ALVES, nº funcional 106069, SUBINSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/09/2025, Protocolo nº 127476/2025.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

GABRIELA GIMENEZ, nº funcional 298107, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GRACIANA APARECIDA VIEIRA LORENCON DE MIRANDA, nº funcional 298123, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA, nº funcional 298115, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PAOLLA POMPEO KEMERER, nº funcional 298093, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

JOSE BATISTA, nº funcional 298085, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33H (ÁREA DE EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

RENATO PEREIRA MUNIZ, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 21/04/2007 a 01/03/2008, onde exerceu o cargo de MEDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 292 dias ou 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 134166/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item II da Lei Municipal nº 1972/1972.

IZHAR LUCAS GARUTTI SEISDEDOS, nº funcional 160826, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu reinício em 25/07/2022 Protocolo nº 130939/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2025
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de agosto de 2025.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 19/9/2025.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM AGOSTO/2025

OFICINAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Literatura – Contação de Histórias – Solo					
2025/122212	"BRINCAR COM LIVROS". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	Deferido
2025/123001	"BRINCAR COM LIVROS" – LEITURA COM AFETO" OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	Deferido

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO
Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/123033	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	Deferido

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/119293	"LIVROS QUE CONTAM" – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIAÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	Deferido

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/122815	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	Deferido

Música – Funk – Grupo 3 ou mais					
2025/123794	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123805	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123816	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais					
2025/123811	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123824	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Jazz – Dupla					
2025/123785	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
2025/123792	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123803	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123812	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123825	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – MPB – Dupla					
2025/123783	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/123788	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123796	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123807	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123817	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Pop – Dupla					
2025/123784	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123790	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123800	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123808	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123822	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/123678	"TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR" (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50	Deferido

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123802	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123810	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123823	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Samba – Dupla					
2025/123787	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/121480	CARLOS MALÚ E BANDA	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70	Deferido
2025/122998	JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	Deferido
2025/123791	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123801	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123815	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123827	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/122802	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35	Deferido
2025/123731	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40	Deferido

Música – Soul Music – Dupla					
2025/123786	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais					
2025/123793	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123804	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123814	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido
2025/123826	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60	Deferido

Música – Tributo / Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/118791	CANTATA DE NATAL (ESTRELAS, SINOS E CANÇÕES)	ADRIANO VALDECI RIGO 30764803832	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	5	Indeferido

Teatro – Personagens – Solo					
2025/111902	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50	Deferido



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO 7 da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas até o mês de agosto de 2025, conforme Anexo.

Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
19/09/2025

CLASSIFICADOS OFICINAS					
Protocolo		Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Artes Visuais – Artes Gráficas – Solo					
2025/054279	1º	IMPRESSÕES DO MEU MUNDO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/079498	2º	MAPAS ILUSTRADOS	085.012.358–57 – SERGIO ESTEVES PEREIRA	SERGIO ESTEVES PEREIRA	60
Artes Visuais – Artes Gráficas – Dupla					
2025/064967	1º	OFICINA DE FORMAÇÃO DE DESENHO DE HUMOR PARA PROFESSORES – FABIO E WILLIAN	191.994.368–41 – FABIO SAN JUAN	18.931.748 FABIO SAN JUAN	25
Artes Visuais – Grafite – Dupla					
2025/107879	1º	OFICINA DE GRAFITE – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	70
Audiovisual – Direção de fotografia – Grupo 3 ou mais					
2025/079748	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – OFICINA “DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COM CELULAR” PARA ADULTOS	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Direção de som, Sound Design ou Sonoplastia – Solo					
2025/041920	1º	OFICINA DE DUBLAGEM	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2025/079747	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	50
Audiovisual – Produção – Solo					
2025/035646	1º	OFICINA DE CINEMA PARA PESSOAS 60+	ROBERTO OLIVEIRA	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	35
Audiovisual – Roteiro – Solo					
2025/052869	1º	OFICINA DE ATUAÇÃO PARA CÂMERA	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	65
2025/037279	2º	ROTEIRO CINEMA / PROJECAO DE FILME E DISCUSSAO DE ROTEIRO	CLEBER ZERBIELLI 93567863053	11.756.499 CLEBER ZERBIELL	40
Circo – Palhaço – Dupla					
2025/044583	1º	OFICINAS CIRCENSES	58428850 FERNANDO CAVALLARI	58.428.850 FERNANDO CAVALLARI	65
Comunicação – Apresentador – Dupla					
2025/044854	1º	OFICINA COMO ORGANIZAR SEU PROJETO : CONCEITO E DOCUMENTAÇÃO	LARISSA FERNANDA FEOLA	LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	55
Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/063678	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063688	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001–37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/064698	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065078	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/073069	3º	AFRO BLACK DAY – III EDIÇÃO	49.709.974/0001–38 – 49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065079	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais					
2025/064671	1º	OFICINA DE MARACATU DE BAQUE VIRADO	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/065080	2º	OFICINA DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044797	1º	OFICINA DE DANÇA CLÁSSICA	ALAN MARQUES	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75

Dança – Dança Contemporânea – Solo					
2025/044768	1º	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70
2025/044766	2º	OFICINA / AULA ABERTA DE DANÇA	LETICIA SETTE LANDAHL	23.032.975 LETICIA SETTE LANDAHL	70

Literatura – Contação de Histórias – Grupo Solo					
2025/122212	1º	“BRINCAR COM LIVROS”. OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75
2025/123001	2º	“BRINCAR COM LIVROS” – LEITURA COM AFETO”. OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75

Literatura – Escritor – Grupo 3 ou mais					
2025/107881	1º	OFICINA DE ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS – FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	75
2025/107877	2º	PALESTRA LITERATURA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – DJ – Grupo 3 ou mais					
2025/108499	1º	OFICINA DE DJ: MIXAGEM E IDENTIDADE SONORA – FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Música – Instrumental – Solo					
2025/054803	1º	OFICINAS E AULAS PRÁTICO/TEORICAS DE MÚSICA MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	70

Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/043992	1º	OFICINA DE COMMEDIA DELL'ARTE	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI	75
2025/108498	2º	OFICINA DE INTERPRETAÇÃO CÊNICA - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	65

Teatro – Espetáculo Infantil – Solo					
2025/044856	1º	OFICINA DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE 7 A 11 ANOS	MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	70

Teatro – Espetáculo Livre – Solo					
2025/044809	1º	OFICINAS TEATRAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA IBANEZ	24.097.810 ANA PAULA IBANEZ	75
2025/065309	2º	YOGADANCE – OFICINAS PARA MOVIMENTO E SAÚDE MENTAL	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	50

Teatro – Espetáculo Livre – Dupla					
2025/045799	1º	OFICINA, PALESTRA, WORKSHOP	RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	47.580.994 RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES	50

Teatro – Personagens – Dupla					
2025/065311	1º	OFICINAS DE TEATRO PERFORMANCE	370.012.348–50 – SAMUEL ZANATTA	60.486.132 SAMUEL ZANATTA	65

CLASSIFICADOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
Protocolo		Nome Da Proposta	Interessado	Razão Social	Pontos
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais					
2025/079742	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – MOSTRA “INTERIOR EM FOCO” – EXIBIÇÕES E BATE–PAPO (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60
2025/107878	2º	MOSTRA DE CINEMA LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRA CUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60

Audiovisual – Roteiro – Grupo 3 ou mais					
2025/079745	1º	SEMANA DO AUDIOVISUAL – PALESTRAS “ROTEIRO EM FOCO” (CENA 14)	49.423.396/0001–79 – 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	60

Circo – Espetáculo Circense – Dupla					
2025/037451	1º	KOMBI NO CIRCO	ROXANE SOUZA CAVALLARI	52.362.911 ROXANE SOUZA CAVALLARI	65

Circo – Ilusionista/Mágico – Dupla					
2025/072927	1º	SHOW DE MÁGICA INSPIRADO NA ARTE DO ILUSIONISMO ORIENTAL (EDSON IWASSAKI)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA (PROCURADOR)	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	60

Circo – Malabaris – Grupo 3 ou mais					
2025/100693	1º	CIRCO DA ALEGRIA / CIA TEATRAL RICK KELLY	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	65

Circo – Palhaço – Solo					
2025/109841	1º	PALHAÇO SOSSEGO	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70

Comunicação – Animador – Solo					
2025/044765	1º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051556	2º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Apresentador – Solo					
2025/109802	1º	ROGERIO FARIAS	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70
2025/044764	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/079637	3º	PEDRO MIZUTANI	023.236.298-08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30
2025/051559	4º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Comunicação – Locutor – Solo					
2025/044415	1º	LOCUTOR PH	RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	29.640.116 RAPHAEL CAPOZZI MACIEL	55
2025/044763	2º	DU LOCUÇÕES DIVULGAÇÕES	EDUARDO ALVES DA SILVA	53399847 EDUARDO ALVES DA SILVA	40
2025/051573	3º	APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS	MARIANA SANTOS MENEGHINI	MARIANA SANTOS MENEGHINI 33928771825	25

Cultura Popular – Capoeira – Solo					
2025/63643	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Dupla					
2025/063648	1º	APRESENTAÇÕES DE CAPOEIRA	23.525.100/0001-37 – MARCOS VINICIUS FARIAS	MARCOS VINICIUS FARIAS	75

Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais					
2025/038253	1º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	ANDERSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA 30868948810	70
2025/065053	2º	APRESENTAÇÃO DE CAPOEIRA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICIENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	35

Cultura Popular – Tradições Afro – Solo					
2025/065081	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Dupla					
2025/065082	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65

Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais					
2025/065083	1º	APRESENTAÇÃO DE TRANÇAS E TURBANTE	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	ISABEL CRISTINA FARIAS 32192778880	65
2025/088316	2º	JUCA FERREIRA	52.599.955/0001-00 – 52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ (PROCURADOR)	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/076489	3º	CULTURA DE QUILOMBO – COMUNIDADE QUILOMBOLA E SAMBA	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	33.244.853/0001-28 – NATALIA MARIA BENOTI	40

Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais					
2025/064611	1º	CORDEL POÉTICO DA EMA ENCANTADA	MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	41.704.084 MARCOS ANTONIO AZEVEDO DE SOUZA	70
2025/123033	2º	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo					
2025/070138	1º	ISA TOYOTA (CANTORA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40

Cultura Popular – Tradições Étnicas – Grupo 3 OU MAIS					
2025/077169	1º	BANDA NOSTALGIA	424.196.618–77 – HIGOR RENAN STENICO	HIGOR RENAN STENICO 42419661877	45
2025/067922	2º	ELAS CANTAM E ENCANTAM – BANDA VOLÚPIA	52.322.637/0001–06 – ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	40
2025/069380	3º	GRUPO TODOS NÓS (CANTO E DANÇA JAPONESA)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/070145	4º	GRUPO MITSUBA NIPO CAMPINAS – DANÇA NO ESTILO YOSAKOI SORAN COM TAMBORES JAPONESES	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	40
2025/072928	5º	GRUPO DE TOCADORES DE TAMBORES JAPONESES/ DANÇA DO LEÃO DE OKINAWA (YURIKI NO KIZUNA EISÁ DAIKO)	789.014.139–49 – ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA 78901413949	30

Dança – Dança Clássica – Solo					
2025/044801	1º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINO CONVIDADO (ALAN MARQUES)	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	75
2025/044767	2º	APRESENTAÇÃO COMO BAILARINA CONVIDADA	JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	37.248.866 JULIANA TIEMI ANGLAS TARUMOTO	70

Dança – Dança Clássica – Grupo 3 ou mais					
2025/065171	1º	APRESENTAÇÕES DE DANÇA	015.907.448–70 – JUSSARA MARIA SIQUEIRA SANSIGOLO	ASSOCIACAO DE DANCA DE PIRACICABA	60

Dança – Folclórica – Grupo 3 ou mais					
2025/077654	1º	RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO (ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL)	383.501.378–51 – EDYLSON TORIKAI	ASSOCIACAO RYUKYU KOKU MATSURI DAIKO BRASIL	40

Literatura – Contador de Histórias – Solo					
2025/061924	1º	CARMELINA: "A CONTADORA DE HISTÓRIA"	CARMELINA DE TOLEDO PIZA	07.242.454 CARMELINA DE TOLEDO PIZA	75
2025/119293	2º	“LIVROS QUE CONTAM” – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIAÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75

Música – Axé – Grupo 3 ou mais					
2025/038265	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	45

Música – Choro – Grupo 3 ou mais					
2025/122815	1º	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55
2025/043126	2º	GRUPO ACADEMIA DO CHORO	LEO MINORU OZAWA	32.152.108 LEO MINORU OZAWA	40

Música – DJ – Solo					
2025/065086	1º	APRESENTAÇÃO DE DJ	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Erudita – Grupo 3 ou mais					
2025/069221	1º	APRESENTAÇÃO ORQUESTRA DE CÂMARA DE CORDAS DE PIRACICABA	48.530.063/0001–86 – ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – APEC	ASSOCIACAO PIRACICABANA DE EDUCACAO E CULTURA – APEC	50

Música – Forró eletrônico – Grupo 3 ou mais					
2025/038264	1º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45

Música – Forró Pé de Serra – Solo					
2025/044867	1º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50

Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/099334	1º	FORRÓ TRIO	359.333.578-63 - TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/055147	2º	EVINHA DO FORRÓ E BANDA	LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	54.703.471 LUIZ HUMBERTO OLGUIN BELTRAN	60
2025/099498	3º	MARQUINHOS DO FORRÓ	050.427.439-28 - OZIAS MAINARDES FILHO	55.669.225 OZIAS MAINARDES FILHO	40
2025/082113	4º	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25

Música – Funk – Grupo 3 ou mais					
2025/123794	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123805	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123816	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais					
2025/123811	1º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123824	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Instrumental – Solo					
2025/054805	1º	APRESENTAÇÕES MUSICAIS – MAESTRO JONATAS DIONISIO	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75

Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais					
2025/054808	1º	BANDA ITINERANTE DIOJAZZ	JONATAS AIRAM ULISSES DIONISIO	49.408.364 WEVELYNE RIBEIRO DEOLIVEIRA DIONISIO	75
2025/036423	2º	MÁFIA DO JAZZ	CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	43.794.441 CLAYTON MARCELINO DOS SANTOS	70
2025/079758	3º	GMP BRASS BAND	394.579.188-00 – EVANDRO DA SILVA SANTOS	EVANDRO DA SILVA SANTOS 39457918800	45

Música – Jazz – Dupla					
2025/123785	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Jazz – Grupo 3 ou mais					
2025/123792	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123803	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123812	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123825	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – MPB – Solo					
2025/052480	1º	PIANO E VOZ	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/099354	2º	CANTO EM GRUPO	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	65
2025/047943	3º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/106809	4º	VOZ E VIOLÃO PATRICIA RIBEIRO	255.536.178-20 - PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45

Música – MPB – Dupla					
2025/123783	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/047955	2º	MARCIO ROBERTO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/041975	3º	CARLOS E MALU	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	55
2025/044866	4º	APRESENTAÇÃO MUSICAL	GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	54.535.456 GISLENE APARECIDA DE CAMPOS SACHS	50
2025/041991	5º	DUO PATRICIA RIBEIRO E JOÃO RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/054328	6º	BRASILIDADES / RODRIGUINHO & ROGINHO	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	ANDERSON RODRIGO DE MARCO 22639274848	25

Música – MPB – Grupo 3 ou mais					
2025/045692	1º	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/044851	2º	SOUELA TRIO – BRASILIDADES	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 4190431583	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/072267	3º	SOUELA – SHOW DIVAS BRASILEIRAS	34.183.387/0001–80 – GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	65
2025/123788	4º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123796	5º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123807	6º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123817	7º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/079760	8º	DÉH MARTINS – SHOW MUSICAL "TODOS OS SONS"	259.941.328–10 – ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	39.815.737 ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	60
2025/047958	9º	MARCIO SARTÓRIO TRIO	EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	EMPORIO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	55
2025/038255	10º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 25553617820	45
2025/107219	11º	TRIO BRASILIDADES	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	45
2025/092670	12º	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001–03 – RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45

Música – Pop – Dupla					
2025/123784	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/076325	2º	CANTORA	36.323.260/0001–45 – 36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	36.323.260 RAFAELA MARTINS SOARES	35

Música – Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/123790	1º	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123800	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123808	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123822	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/027703	5º	ROCKSTRADA	CARLOS RAFAEL POMPEU	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	50
2025/059527	6º	VINTAGE VOX – FESTA DE ARROMBA	JOSE DONIZETE DE GODOY	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	30

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais					
2025/044430	1º	PAULO MICROFONIA – "ENTRE ESTAÇÕES"	PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	38.309.323 PAULO HENRIQUE NEVES NOVAES	60
2025/123678	2º	“TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR” (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50
2025/065089	3º	APRESENTAÇÃO DE HIPHOP	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO PIRACICABA	40

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/107167	1º	BANDA CAT BACK	52.613.138/0001-60 - YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	52.613.138 YAN MATHEUS DE MOURA MACHADO	70
2025/123802	2º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123810	3º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123823	4º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/109129	5º	BATUCA ROCK - ROCK COMO VOCÊ NUNCA VIU!	53.279.573/0001-62 - IP PRODUCOES LTDA	IP PRODUCOES LTDA	55
2025/036526	6º	BANDA VOLUPIA SHOW "ELAS NO ROCK NACIONAL"	FELIPE CHIARINELLI	PIRACICABA MARKETING DIGITAL LTDA	50
2025/063434	7º	BANDA THE JOKER'S CLUB	49.328.929/0001-33 – 49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	49.328.929 LIDIANE DE FATIMA CORRER VITTI	40
2025/088111	8º	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648-00 – GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40
2025/066643	9º	BANDA "THE FISHES"	321.664.308-56 – GIOVANNA FISCHER	34.957.009 GIOVANNA FISCHER	40
2025/053576	10º	BANDA LONDRINOS	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	60.016.990 MARCELO KAMACHI KOBASHIGAWA	35
2025/076512	11º	BANDA ROCK AND ROAD	56.107.299/0001-32 – M. BALAO EVENTOS LTDA (PROCURADOR)	M. BALAO EVENTOS LTDA	30
2025/105663	12º	BANDA ROAD 80	55.875.360/0001-29 - ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES (PROCURADOR)	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30
2025/035403	13º	BANDA ROCKTRIP	FABIO SOLDERA GRECCHI	FABIO SOLDERA GRECCHI 21854755846	25
2025/043532	14º	BANDA SEO ROQUE	DANIEL SCHMIDT ROSSI	58.565.312 DANIEL SCHMIDT ROSSI	25

Música – Samba – Dupla					
2025/123787	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/121480	1º	CARLOS MALÚ E Banda	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70
2025/049486	2º	RODA DE SAMBA	TASSIA MARTINS GUARNIERI	21.110.559 TASSIA MARTINS GUARNIERI	70
2025/123791	3º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123801	4º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123815	5º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123827	6º	DANIEL GOMES ESTEVES Banda 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/122998	7º	JUCA FERREIRA E Banda	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55
2025/077565	8º	ANINHA BARROS E GRUPO SAMBA D'ANINHA	216.205.778-60 – ANA ELIZA DE MORAES BARROS	ANA ELIZA DE MORAES BARROS 21620577860	50
2025/038263	9º	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO	PATRICIA CIMATTI RIBEIRO 1	35
2025/056966	10º	GRUPO SABADABADA	MARCELO AGUADO PEREZ	MARCELO AGUADO PEREZ 13871365858	30
2025/079823	11º	PIRA SAMBA	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30

Música – Sertanejo – Solo					
2025/050257	1º	GUTO HENRIQUE SOLO	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075358	2º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	55
2025/066079	3º	LEANDRO BARROS	192.074.168–24 – LEANDRO FERREIRA BARROS	53.665.364 LEANDRO FERREIRA BARROS	40
2025/031469	4º	PAULO ALAN	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	30
2025/079620	5º	LUIS YABIKU (CANTOR JAPONES SERTANEJO)	023.236.298–08 – PEDRO ISAMU MIZUTANI (PROCURADOR)	MCP – MIZUTANI CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	30

Música – Sertanejo – Dupla					
2025/050256	1º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/075983	2º	PAULO ALAN	338.680.998–75 – PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/123731	3º	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40
2025/066476	4º	MAYCON E BENÍCIO	160.804.978–75 – LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA (PROCURADOR)	51.512.219 LEANDRA MARIA SCARPARI VIEIRA	35
2025/075738	5º	MARCELO E FABIANO	295.190.688–99 – JOSE FABIANO DA SILVA	JOSE FABIANO DA SILVA 29519068899	35
2025/087905	6º	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35
2025/122802	7º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais					
2025/038309	1º	TRIO PIRA	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES	JOSE TIAGO ROLIM PONCE DE PONTES 33146119862	70
2025/076380	2º	SHOW MUSICAL	14.024.676/0001–20 – ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	ASSOCIACAO ORQUESTRA PIRACICABANA DE VIOLA CAIPIRA	65
2025/050253	3º	GUTO HENRIQUE & BANDA	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN 35829297876	65
2025/034309	4º	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR CESAR OLIVEIRA	CLAUDEMIR E MOISES PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	55
2025/075394	5º	ROGER RAMON – CANTOR SOLO – SERTANEJO	182.985.068–71 – EDIVALDO APARECIDO GOMES	16.989.540 EDIVALDO APARECIDO GOMES	50
2025/054486	6º	MATHEUS E DENILSON E BANDA	EDENILSON FERNANDO MULLA	EDENILSON FERNANDO MULLA 17575471855	40
2025/068428	7º	BANDA PROJETO RAÍZES	373.838.298–40 – ALEX FERNANDO BATISTA PINTO (PROCURADOR)	45.938.530 ALEX FERNANDO BATISTA PINTO	40
2025/052731	8º	CANTOR SERTANEJO	PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	54.281.660 PAULO ALAN DE GODOY RONCATO	40
2025/123731	9º	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	40
2025/122802	10º	ULISSES E NANDO	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35
2025/065088	11º	JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	301.492.518–74 – JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	51.819.345 JACQUELINE ELISABETE MARTINEZ CARDOSO	30

Música – Soul Music – Dupla					
2025/123786	1º	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais					
2025/123793	1º	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123804	2º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123814	3º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60
2025/123826	4º	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	60

Música – Tributo/Cover – Grupo 3 ou mais					
2025/075132	1º	SHOW COVER DE CAPITAL INICIAL (BANDA CAPITAL INTERIOR)	340.319.998–36 – VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	50.728.267 VICTOR ERIC SANTANA WANSCHHEL	55
2025/075107	2º	GARAGE BOMB – TRIBUTO CHARLIE BROWN JR., CPM 22 E RAIMUNDOS	080.304.427–50 – MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	52.256.897 MICHEL BARBOSA DE ASSUNCAO	40

Teatro – Espetáculo Adulto – Solo					
2025/107818	1º	SOLO TEATRAL PARTIR	066.698.498-00 - ROMUALDO SARCEDO	ROMUALDO SARCEDO 06669849800	50
Teatro – Espetáculo Adulto – Grupo 3 ou mais					
2025/052853	1º	A LUZ DA SUA VIDA	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	75
Teatro – Espetáculo Infantil – Grupo 3 ou mais					
2025/052897	1º	ZÉ PREGUIÇA CONTRA A DENGUE (ESPETÁCULO INFANTIL)	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO	TARCIZIO RAFAEL CORDEIRO 28250238842	70
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais					
2025/043918	1º	CIA METAMORFOSE DE TEATRO	WASHINGTON LUIS POPPI	WASHINGTON LUIS POPPI 2868669847	60
2025/065090	2º	PIRA SEMOS	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA	SIMONE APARECIDA ROSA GALDINO DE OLIVEIRA 26046058805	55
Teatro – Personagem – Solo					
2025/111902	1º	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 823/2025 da Procuradoria Geral, homologado pela Sra. Secretária, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Cooperati-
vados Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, CNPJ nº 01.112.137/0001-09, situada na Estrada da Arroeira, 2.500 – Assent. Integ. Gaúcha – Medianeira – Eldorado do Sul,
para que as próximas entregas sejam efetuadas dentro dos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo 108.994/2024 – CH 05.

Em, 18 de Setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº
24.484.451/0001-00, Av. Agua Santa, Esq. com a rua AS-02, Quadra 1, Lote 5 a 10, Sala 1, Res. Agua Santa, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração
contratual, referente ao Processo Administrativo Nº 542.677/23 – PE 684/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo
relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização
do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levan-
tamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos
pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 5803/2025, de todos os procedimentos
adotados nos presente processos, sendo: Auto de Infração 83264 de 19/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida
Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro
de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal,
independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital,
mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas,
nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário
Municipal).

Piracicaba, 19/09/2025

CONTRIBUINTE:
FABRICIO TADEU DE LIMA - ME
RUA/AVN DOS CASCUDOS, 498 - BAIRRO JUPIA - PIRACICABA - SP CEP 13403-372 -CNPJ
24.315.877/0001-30 - CPD 638551 - OS 2682/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos
recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI
DATA VALOR RECEBIDO
18/9/2025 R\$ 1.596.021,76

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR
DATA VALOR RECEBIDO
16/9/2025 R\$ 535.766,25

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL
DATA VALOR RECEBIDO
19/9/2025 R\$ 1.275.185,56

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023
DATA VALOR RECEBIDO
19/9/2025 R\$ 6.182,51

COTA PARTE ITR
DATA VALOR RECEBIDO
19/9/2025 R\$ 117.088,48

EXPEDIENTE 19/09/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
25.320/2025	Remissão Imobiliária	Maria Alvina Fonseca	DEFERIDO
27.330/2025	Remissão Imobiliária	Laerte de Souza	DEFERIDO
49.395/2025	Remissão Imobiliária	Nádia Cristina Vitti	INDEFERIDO
54.703/2025	Remissão Imobiliária	Taciana Felipe Barbosa	DEFERIDO
59.727/2025	Remissão Imobiliária	Vivian Graciano Alves	DEFERIDO
64.432/2025	Remissão Imobiliária	Maria José de Oliveira Santos	DEFERIDO
71.760/2025	Remissão Imobiliária	Irene Zangirolami	INDEFERIDO
77.262/2025	Remissão Imobiliária	Tatielle Costa Lima	INDEFERIDO
79.566/2025	Remissão Imobiliária	Jandira Pinto	DEFERIDO
104.494/2025	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	Anderson Luis Briques	DEFERIDO
121.169/2025	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	José Antonio Golini Junior	DEFERIDO
121.257/2025	Isenção Taxa Serviços Públicos – Garagem	Gilmar Rodrigues de Moraes	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.711	MAURILIO DE JESUS DA SILVA GODOY	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.720	RODRIGO BOLUTAVICIUS	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 19 de setembro 2025.
Jefferson Wilians Gomitre - Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

EMPORIO SVAZATE LTDA ME – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50507

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO Nº 91.462/2025

VALIDADE: de 20 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2026 (prorrogável)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R\$ 56.899.999,42 (Cinquenta e seis milhões e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTI-DADE	PREÇO UNI-TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	DEMOLIÇÕES						R\$ 2.734.277,50
1.1	02.50.001	Demolição de concreto simples (manual)	FDE	M3	500,00	R\$ 217,03	R\$ 108.515,00
1.2	02.50.002	Demolição de lastro de concreto simples (manual)	FDE	M3	500,00	R\$ 256,48	R\$ 128.240,00
1.3	03.50.001	Demolição de concreto incluindo revestimentos (manual)	FDE	M3	500,00	R\$ 394,59	R\$ 197.295,00
1.4	04.50.001	Demolição de alvenarias em geral e elementos vazados,incl revestimentos	FDE	M3	2.000,00	R\$ 91,35	R\$ 182.700,00
1.5	04.50.010	Demolição de divisórias de madeira incluindo entarugamento	FDE	M2	2.000,00	R\$ 5,92	R\$ 11.840,00
1.6	04.50.011	Demolição de divisórias em placas para sanitários	FDE	M2	1.000,00	R\$ 5,92	R\$ 5.920,00
1.7	04.50.012	Demolição de placas de fibro cimento	FDE	M2	1.000,00	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
1.8	12.50.002	Demolição de revest de azulejos, pastilhas e ladrilhos incl arg assentamento	FDE	M2	2.000,00	R\$ 16,60	R\$ 33.200,00
1.9	08.50.020	Demolição de calhas e rufos em chapas metalicas	FDE	M	22.000,00	R\$ 4,55	R\$ 100.100,00
1.10	08.50.021	Demolição de condutores aparentes	FDE	M	1.800,00	R\$ 2,97	R\$ 5.346,00
1.11	16.35.005	Demolicao c/marteletes pneumaticos ate 5,0cm de profundidade	FDE	M2	2.000,00	R\$ 293,37	R\$ 586.740,00
1.12	16.50.015	Demolicao de piso de concreto com retro escavadeira	FDE	M3	1.000,00	R\$ 134,86	R\$ 134.860,00
1.13	16.50.002	Demolição de tela de arame galvanizado	FDE	M2	2.000,00	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
1.14	08.50.001	Demolição de tubulações em geral incluindo conexões, caixas e ralos	FDE	M	850,00	R\$ 7,89	R\$ 6.706,50
1.15	10.50.003	Demolição de forro em gesso	FDE	M2	15.000,00	R\$ 4,34	R\$ 65.100,00
1.16	13.50.001	Demolicao piso de concreto simples capeado	FDE	M3	1.000,00	R\$ 256,48	R\$ 256.480,00
1.17	13.50.016	Demolicao rodapes em geral inclusive argamassa assentamento	FDE	M	3.000,00	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
1.18	13.50.002	Demolição piso granilite, ladrilho hidraulico, ceramico, cacos, inclusive base	FDE	M2	7.900,00	R\$ 30,98	R\$ 244.742,00
1.19	16.80.097	Caçamba de 4m3 para retirada de entulho	FDE	UN	300,00	R\$ 662,51	R\$ 198.753,00
1.20	16.11.005	Limpeza da obra	FDE	M2	20.000,00	R\$ 13,81	R\$ 276.200,00
1.21	16.80.098	Retirada de entulho	FDE	M3	2.000,00	R\$ 86,40	R\$ 172.800,00
2	RETIRADAS						R\$ 1.020.521,00
2.1	05.60.001	Retirada de folhas de portas ou janelas	FDE	UN	1.000,00	R\$ 12,02	R\$ 12.020,00
2.2	05.60.005	Retirada de batentes de esquadrias de madeira	FDE	UN	600,00	R\$ 52,52	R\$ 31.512,00
2.3	05.60.010	Retirada de guarnição ou molduras	FDE	M	2.500,00	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
2.4	05.60.050	Retirada de fechaduras de embutir	FDE	UN	500,00	R\$ 12,02	R\$ 6.010,00
2.5	05.60.060	Retirada de dobradiças	FDE	UN	1.000,00	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
2.6	06.60.001	Retirada de esquadrias metálicas	FDE	M2	1.000,00	R\$ 30,63	R\$ 30.630,00
2.7	06.60.002	Retirada de tela	FDE	M2	2.000,00	R\$ 9,01	R\$ 18.020,00
2.8	07.60.015	Retirada de caibros	FDE	M	1.800,00	R\$ 2,63	R\$ 4.734,00
2.9	07.60.016	Retirada de ripas	FDE	M	3.000,00	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
2.10	07.60.055	Retirada de cumeeiras e espigões de barro	FDE	M	3.000,00	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
2.11	12.60.001	Retirada de mármore pedras ou granitos incl demolição argamassa assentamento	FDE	M2	2.000,00	R\$ 35,51	R\$ 71.020,00
2.12	10.60.001	Retirada de forros de madeira pregados (placas ou tabuas)	FDE	M2	2.000,00	R\$ 12,26	R\$ 24.520,00
2.13	10.60.002	Retirada de forros em placas apoiadas	FDE	M2	2.000,00	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00
2.14	10.60.005	Retirada de forro de pvc em laminas	FDE	M2	5.000,00	R\$ 12,26	R\$ 61.300,00
2.15	13.60.001	Retirada de piso vinilico e borracha	FDE	M2	2.000,00	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
2.16	13.60.002	Retirada de piso de borracha argamassado	FDE	M2	1.000,00	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
2.17	13.60.007	Retirada de piso de pedra	FDE	M2	1.000,00	R\$ 25,64	R\$ 25.640,00
2.18	14.60.001	Retirada de vidro inclusive raspagem de massa ou retirada de baguetes	FDE	M2	2.000,00	R\$ 12,02	R\$ 24.040,00

2.19	15.50.001	Raspagem de caiação ou tinta mineral impermeável	FDE	M2	2.000,00	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
2.20	15.50.002	Remoção de óleo, esmalte, látex/acrílico em paredes com lixamento	FDE	M2	50.000,00	R\$ 3,74	R\$ 187.000,00
2.21	15.50.003	Remoção de óleo, esmalte ou verniz em esq de madeira c/lixamento	FDE	M2	13.000,00	R\$ 5,28	R\$ 68.640,00
2.22	15.50.004	Remoção de óleo, esmalte, alumínio ou grafite em esq de ferro c/lixamento	FDE	M2	13.000,00	R\$ 6,40	R\$ 83.200,00
2.23	15.50.030	Remoção de pintura em estrutura metálica com lixamento	FDE	M2	3.000,00	R\$ 24,15	R\$ 72.450,00
2.24	08.60.005	Retirada de registros e válvulas de descarga	FDE	UN	500,00	R\$ 65,65	R\$ 32.825,00
2.25	08.60.006	Retirada de válvulas de retenção	FDE	UN	300,00	R\$ 26,43	R\$ 7.929,00
2.26	08.60.007	Retirada de torneiras	FDE	UN	900,00	R\$ 6,26	R\$ 5.634,00
2.27	08.60.010	Retirada de sifões	FDE	UN	900,00	R\$ 9,62	R\$ 8.658,00
2.28	08.60.011	Retirada de aparelhos sanitários incluindo acessórios	FDE	UN	900,00	R\$ 48,07	R\$ 43.263,00
2.29	08.60.013	Retirada de reservatórios de fibra cimento até 1000 litros	FDE	UN	200,00	R\$ 131,30	R\$ 26.260,00
2.30	16.80.097	Caçamba de 4m³ para retirada de entulho	FDE	UN	100,00	R\$ 662,51	R\$ 66.251,00
2.31	06.080.003 (E)	REVISÃO, ESCOVAÇÃO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRAS DE TELHADOS EM GERAL, EXCLUSIVE PARA TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO	SIURB	M2	1.000,00	R\$ 29,76	R\$ 29.760,00
2.32	06.060.025 (E)	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	SIURB	M2	2.000,00	R\$ 7,80	R\$ 15.600,00
3	ESCAVAÇÕES						R\$ 294.170,00
3.1	02.01.001	Escavação manual - profundidade até 1.80 m	FDE	M3	1.500,00	R\$ 78,92	R\$ 118.380,00
3.2	01.05.002	Escavação manual - profundidade além de 1.80 m	FDE	M3	1.000,00	R\$ 59,19	R\$ 59.190,00
3.3	02.01.010	Apiloamento para simples regularização	FDE	M2	1.000,00	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
3.4	02.01.012	Lastro de pedra britada - 5cm	FDE	M2	1.000,00	R\$ 10,59	R\$ 10.590,00
3.5	02.01.015	Lastro de concreto - 5 cm	FDE	M2	1.000,00	R\$ 38,93	R\$ 38.930,00
3.6	02.01.025	Reaterro interno apiloado	FDE	M3	1.000,00	R\$ 59,19	R\$ 59.190,00
4	BROCAS						R\$ 96.265,00
4.1	02.02.026	Broca de concreto de diâmetro 25cm - incl arranques	FDE	M	500,00	R\$ 77,98	R\$ 38.990,00
4.2	02.02.027	Broca de concreto de diâmetro 30cm - incl arranques	FDE	M	500,00	R\$ 114,55	R\$ 57.275,00
5	ARMADURAS						R\$ 66.300,00
5.1	02.04.002	Aço ca 50 (a ou b) fyk= 500 m pa	FDE	KG	2.000,00	R\$ 11,74	R\$ 23.480,00
5.2	02.04.003	Aço ca 60 (a ou b) fyk= 600 m pa	FDE	KG	2.000,00	R\$ 12,05	R\$ 24.100,00
5.3	02.04.005	Tela armadura (malha aço ca 60 fyk= 600 m pa)	FDE	KG	2.000,00	R\$ 9,36	R\$ 18.720,00
6	CONCRETOS						R\$ 2.406.512,60
6.1	02.05.014	Concreto dosado e lançado fck=20mpa	FDE	M3	1.000,00	R\$ 506,46	R\$ 506.460,00
6.2	02.05.018	Concreto dosado e lançado fck=25mpa	FDE	M3	1.000,00	R\$ 530,27	R\$ 530.270,00
6.3	02.05.019	Concreto dosado e lançado fck=30mpa	FDE	M3	1.000,00	R\$ 549,87	R\$ 549.870,00
6.4	02.05.050	Concreto grout, preparado no local, lançado e adensado	FDE	M3	1.000,00	R\$ 526,89	R\$ 526.890,00
6.5	16.31.025	Estaca reação p/20t cravada até 5,00 m de profundidade	FDE	UN	130,00	R\$ 2.254,02	R\$ 293.022,60
7	EMBASAMENTOS - IMPERMEABILIZAÇÕES						R\$ 904.675,00
7.1	02.06.003	Alvenaria embasamento tijolo barro maciço e = 1 tijolo	FDE	M2	500,00	R\$ 226,77	R\$ 113.385,00
7.2	02.07.001	Impermeação resp alv embas com argam. cim-areia 1:3 contendo hidrofugo	FDE	M2	1.000,00	R\$ 57,96	R\$ 57.960,00
7.3	02.07.002	Impermeação resp alv embas c/ cim-areia 1-3 hidrofugo/tinta betuminosa	FDE	M2	1.000,00	R\$ 79,75	R\$ 79.750,00
7.4	11.02.023	Impermeabilização com manta elastomérica butílica ou epdm	FDE	M2	1.000,00	R\$ 428,51	R\$ 428.510,00
7.5	11.02.026	Impermeação c/ emulsão acrílica estrut c/ veu de poliéster-6 demãos / 2 est	FDE	M2	1.500,00	R\$ 61,10	R\$ 91.650,00
7.6	11.02.040	Impermeabil.emulsão asfáltica elastomérica monocomponente. aplicação 4 demãos inclus.tela estruturante	FDE	M2	1.000,00	R\$ 83,11	R\$ 83.110,00
7.7	00011621	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 50,31	R\$ 50.310,00
8	FORMAS						R\$ 59.935,00
8.1	03.01.001	Formas de madeira maciça	FDE	M2	500,00	R\$ 119,87	R\$ 59.935,00
9	ESTRUTURAS DE MADEIRA						R\$ 177.177,00
9.1	03.05.010	Pilar de madeira (passagem coberta)	FDE	UN	300,00	R\$ 590,59	R\$ 177.177,00
10	ALVENARIAS						R\$ 1.316.685,83
10.1	04.01.003	Alvenaria de tijolo de barro maciço e=1 tijolo	FDE	M2	50,00	R\$ 230,47	R\$ 11.523,50
10.2	04.01.030	Alvenaria de blocos de concreto e=9cm classe c	FDE	M2	50,00	R\$ 73,27	R\$ 3.663,50
10.3	04.01.033	Alvenaria de bloco de concreto 14x19x39 cm classe c	FDE	M2	400,00	R\$ 88,16	R\$ 35.264,00
10.4	04.01.034	Alvenaria de bloco de concreto 19x19x39 cm classe c	FDE	M2	400,00	R\$ 107,52	R\$ 43.008,00
10.5	04.01.058	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 14 cm	FDE	M	200,00	R\$ 41,13	R\$ 8.226,00
10.6	04.01.059	Verga/cinta em bloco de concreto canaleta - 19 cm	FDE	M	200,00	R\$ 45,55	R\$ 9.110,00
10.7	04.01.070	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (baiano) esp.nom. 10 cm	FDE	M2	200,00	R\$ 80,19	R\$ 16.038,00

10.8	04.01.071	Alvenaria de tijolo ceramico furado (baiano) esp.nom. 12.5 cm	FDE	M2	200,00	R\$ 90,23	R\$ 18.046,00
10.9	04.01.072	Alvenaria de tijolo ceramico furado (baiano) esp.nom 15 cm	FDE	M2	201,00	R\$ 72,83	R\$ 14.638,83
10.10	04.01.073	Alvenaria de tijolo ceramico furado (baiano) esp.nom. 20 cm	FDE	M2	100,00	R\$ 89,86	R\$ 8.986,00
10.11	04.02.015	Elemento vazado de concreto tipo caixilho 40x40x20cm	FDE	M2	800,00	R\$ 642,66	R\$ 514.128,00
10.12	04.02.018	Elemento vazado de bloco de concreto 19x19x39cm classe c	FDE	M2	800,00	R\$ 102,26	R\$ 81.808,00
10.13	04.02.020	Elemento vazado de blocos ceramicos de vedacao	FDE	M2	800,00	R\$ 151,32	R\$ 121.056,00
10.14	16.06.065	Andaime - fachada - aluguel mensal	FDE	M2	3.000,00	R\$ 22,78	R\$ 68.340,00
10.15	16.06.066	Andaime - torre - aluguel mensal	FDE	M	3.000,00	R\$ 26,31	R\$ 78.930,00
10.16	16.06.058	Tapume h=225cm apoiado no terreno e pintura latex face externa com logotipo	FDE	M	3.000,00	R\$ 94,64	R\$ 283.920,00
11	DIVISORIAS - MUROS - PRATELEIRAS						R\$ 3.968.755,65
11.1	16.01.008	Fd-07 fecham divisa/bl concreto/rev chap grosso face ext h=185cm/sapat	FDE	M	1.000,00	R\$ 539,89	R\$ 539.890,00
11.2	16.01.009	Fd-08 fecham divisa/bl concreto/rev chap grosso face ext h=185cm/broca	FDE	M	1.000,00	R\$ 630,72	R\$ 630.720,00
11.3	16.01.010	Fd-10 fechamento para divisas/mouroes	FDE	M	1.000,00	R\$ 64,27	R\$ 64.270,00
11.4	16.01.021	Fd-21 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / sapata (h=185cm)	FDE	M	800,00	R\$ 913,39	R\$ 730.712,00
11.5	16.01.028	Fd-23 fechamento de divisa com gradil eletrofundido / broca (h=185cm)	FDE	M	800,00	R\$ 990,25	R\$ 792.200,00
11.6	16.01.060	Fd-29 fechamento divisa c/ elemento vazado / sapata (239x199cm)	FDE	M	820,00	R\$ 876,69	R\$ 718.885,80
11.7	16.01.061	Fd-30 fechamento divisa c/ elemento vazado / broca (239x199cm)	FDE	M	50,00	R\$ 924,75	R\$ 46.237,50
11.8	16.01.067	Fd-33 fechamento de divisa/bl.concreto/revest. chapisco grosso h=235cm/sapata	FDE	M	99,00	R\$ 674,65	R\$ 66.790,35
11.9	16.01.068	Fd-34 fechamento de divisa/bl. concreto/revest. chapisco grosso h=235cm/broca	FDE	M	100,00	R\$ 772,24	R\$ 77.224,00
11.10	04.03.009	Dv-07 divisória de granilite	FDE	M2	75,00	R\$ 226,04	R\$ 16.953,00
11.11	16.04.037	Fq-04 alambrado com perfil e tela soldada-galvanizados	FDE	M2	500,00	R\$ 186,81	R\$ 93.405,00
11.12	96368	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	400,00	R\$ 157,69	R\$ 63.076,00
11.13	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	100,00	R\$ 902,00	R\$ 90.200,00
11.14	14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	CDHU	M2	200,00	R\$ 190,96	R\$ 38.192,00
12	SERVIÇOS EM ELEMENTOS DE MADEIRA						R\$ 395.887,66
12.1	05.80.001	Porta madeira compens lisa p/ pintura	FDE	M2	750,00	R\$ 175,18	R\$ 131.385,00
12.2	05.80.002	Porta madeira compens lisa com visor	FDE	M2	80,00	R\$ 567,72	R\$ 45.417,60
12.3	05.80.020	Batente de madeira para portas de 1 fl sem bandeira	FDE	CJ	200,00	R\$ 246,57	R\$ 49.314,00
12.4	05.80.022	Batente de madeira para porta de 2 fls sem bandeira	FDE	CJ	25,00	R\$ 380,52	R\$ 9.513,00
12.5	05.80.037	Guarnicao madeira de 5,0cm	FDE	M	100,00	R\$ 10,88	R\$ 1.088,00
12.6	05.80.038	Guarnicao madeira de 7,0cm	FDE	M	1.500,00	R\$ 13,03	R\$ 19.545,00
12.7	05.80.039	Guarnicao madeira de 10,0cm	FDE	M	250,00	R\$ 18,77	R\$ 4.692,50
12.8	05.80.040	Guarnicao madeira de 15,0cm	FDE	M	75,00	R\$ 19,32	R\$ 1.449,00
12.9	05.80.071	Fechadura completa, tipo gorge de embutir	FDE	JG	300,00	R\$ 167,30	R\$ 50.190,00
12.10	05.80.072	Fechadura compl tipo targeta de sobrepor c/visor “livre-ocupado”	FDE	JG	50,00	R\$ 134,12	R\$ 6.706,00
12.11	05.80.073	Fechadura de sobrepor cilindrica para portoes	FDE	UN	200,00	R\$ 135,90	R\$ 27.180,00
12.12	05.80.080	Dobradica de 3 1/2” x 3” cromado, com eixo e bola de latao	FDE	UN	23,00	R\$ 42,97	R\$ 988,31
12.13	05.80.081	Dobradica de 3 1/2” x 3” em aco laminado	FDE	UN	150,00	R\$ 22,02	R\$ 3.303,00
12.14	05.80.082	Dobradica ferro cromado com pino e bolas de ferro 3” x 2 1/2”	FDE	UN	150,00	R\$ 35,74	R\$ 5.361,00
12.15	05.80.083	Dobradica de 3” x 2 1/2” em aco laminado	FDE	UN	900,00	R\$ 35,74	R\$ 32.166,00
12.16	05.80.085	Fechadura tetra completa espelho redondo cromado	FDE	UN	5,00	R\$ 123,45	R\$ 617,25
12.17	05.81.062	Conjunto ferragem portas internas e externas 1 folha - com dobradiça de ferro polido	FDE	UN	50,00	R\$ 139,44	R\$ 6.972,00
13	SERVIÇOS EM ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES						R\$ 1.050.363,14
13.1	06.02.020	Porta de ferro (tipo pf-11)	FDE	M2	15,00	R\$ 1.316,64	R\$ 19.749,60
13.2	06.02.056	Porta em chapa de ferro galvanizado tipo pf-15	FDE	M2	8,00	R\$ 2.215,28	R\$ 17.722,24
13.3	06.02.088	Portão de correr em gradil eletrofundido	FDE	M2	15,00	R\$ 1.144,81	R\$ 17.172,15
13.4	16.01.045	Portão em gradil eletrofundido	FDE	M2	20,00	R\$ 1.180,93	R\$ 23.618,60
13.5	06.03.016	Bp-01 barra antipanico simples	FDE	UN	1,00	R\$ 586,21	R\$ 586,21
13.6	06.03.017	Bp-02 barra antipanico dupla	FDE	UN	1,00	R\$ 1.173,29	R\$ 1.173,29
13.7	06.03.060	Barra de apoio p/deficientes em inox escovado	FDE	CJ	100,00	R\$ 644,91	R\$ 64.491,00
13.8	06.03.073	Qe-41 tabela de basquete (somente trelica - fixacao parede/pilar)	FDE	UN	4,00	R\$ 3.203,55	R\$ 12.814,20
13.9	06.03.074	Qe-42 poste para rede de voleibol (fundacao direta)	FDE	PR	4,00	R\$ 1.699,23	R\$ 6.796,92
13.10	06.03.077	Qe-45 trave de futebol de salao (fundacao direta)	FDE	UN	4,00	R\$ 1.748,60	R\$ 6.994,40
13.11	06.80.001	Caixilho basculante em perfil de ferro	FDE	M2	50,00	R\$ 1.291,41	R\$ 64.570,50

13.12	06.80.003	Caixilho fixo em perfil de ferro	FDE	M2	40,00	R\$ 1.173,45	R\$ 46.938,00
13.13	06.80.005	Caixilho de correr em perfil de ferro	FDE	M2	15,00	R\$ 929,78	R\$ 13.946,70
13.14	06.80.009	Caixilho maximar de ferro	FDE	M2	15,00	R\$ 980,89	R\$ 14.713,35
13.15	06.80.082	Caixilho fixo em aluminio anodizado	FDE	M2	10,00	R\$ 953,82	R\$ 9.538,20
13.16	06.80.084	Caixilho de correr em aluminio anodizado	FDE	M2	10,00	R\$ 361,08	R\$ 3.610,80
13.17	06.80.088	Caixilho maximar em aluminio anodizado	FDE	M2	20,00	R\$ 1.405,02	R\$ 28.100,40
13.18	06.01.072	Caixilhos de aluminio -basculantes	FDE	M2	20,00	R\$ 1.309,21	R\$ 26.184,20
13.19	06.01.075	Caixilhos de aluminio -fixo	FDE	M2	20,00	R\$ 975,71	R\$ 19.514,20
13.20	06.03.018	Tp-03 tela de proteção arame galvanizado ondulado - requadro de ferro	FDE	M2	50,00	R\$ 475,64	R\$ 23.782,00
13.21	06.80.050	Ferro trabalhado (caixilho)	FDE	KG	800,00	R\$ 185,74	R\$ 148.592,00
13.22	16.80.006	Ferro trabalhado (gradil)	FDE	KG	800,00	R\$ 128,92	R\$ 103.136,00
13.23	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	CDHU	M2	164,00	R\$ 554,02	R\$ 90.859,28
13.24	E.10.000.027526	Aplicação de tela ondulada de arame galvanizado, fio 10 BWG, malha 1 ´ artística	CDHU	M2	110,00	R\$ 123,59	R\$ 13.594,90
13.25	22.06.350	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	CDHU	M2	50,00	R\$ 995,47	R\$ 49.773,50
13.26	22.06.130	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	CDHU	M2	50,00	R\$ 382,69	R\$ 19.134,50
13.27	22.06.240	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	CDHU	M2	50,00	R\$ 785,96	R\$ 39.298,00
13.28	21.03.151	Revestimento em placa de alumínio composto “ACM”, espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	CDHU	M2	200,00	R\$ 819,79	R\$ 163.958,00
14	COBERTURA						R\$ 4.574.564,02
14.1	07.03.107	Telha ceramica tipo plan	FDE	M2	500,00	R\$ 123,23	R\$ 61.615,00
14.2	07.03.110	Telha ceramica tipo romana	FDE	M2	500,00	R\$ 55,14	R\$ 27.570,00
14.3	07.03.112	Telha ceramica tipo colonial	FDE	M2	500,00	R\$ 91,52	R\$ 45.760,00
14.4	07.03.120	Telha tecnologia crfs ondulada e=6mm	FDE	M2	6.000,00	R\$ 39,50	R\$ 237.000,00
14.5	07.03.121	Telha tecnologia crfs ondulada e=8mm	FDE	M2	6.000,00	R\$ 62,92	R\$ 377.520,00
14.6	07.03.122	Telha tecnologia crfs maxi plac h=125mm e=6mm	FDE	M2	500,00	R\$ 74,02	R\$ 37.010,00
14.7	07.03.123	Telha tecnologia crfs maxi plac h=125mm e=8mm	FDE	M2	500,00	R\$ 103,39	R\$ 51.695,00
14.8	07.03.132	Telha galvalume / aco galv acab. natural ondulada crfs e=0,65mm	FDE	M2	8.000,00	R\$ 93,97	R\$ 751.760,00
14.9	07.03.133	Telha galvalume / aco galv acabamento.natural trapez h=40mm .e=0,65mm	FDE	M2	8.000,00	R\$ 94,28	R\$ 754.240,00
14.10	07.04.001	Cumeeira e espigao embocados para telha ceramica	FDE	M	200,00	R\$ 33,65	R\$ 6.730,00
14.11	07.04.041	Cumeeira aço galvalume acabamento natural perfil ond/trap e=065 h=ate 400mm	FDE	M	225,00	R\$ 99,18	R\$ 22.315,50
14.12	07.80.001	Ripas de 5 x 1,5 cm g1-c6	FDE	M	375,00	R\$ 7,12	R\$ 2.670,00
14.13	07.80.002	Caibro de 5 x 6 cm g1-c6	FDE	M	75,00	R\$ 15,87	R\$ 1.190,25
14.14	07.80.003	Tabua de 12 x 3 cm g1-c6	FDE	M	38,00	R\$ 25,90	R\$ 984,20
14.15	07.80.004	Viga de madeira 6 x 12 cm g1-c6	FDE	M	38,00	R\$ 42,06	R\$ 1.598,28
14.16	07.80.005	Viga de madeira 6 x 16 cm g1-c6	FDE	M	38,00	R\$ 58,04	R\$ 2.205,52
14.17	07.80.008	Sarrafo aparelhado 10x2,5cm g1-c2	FDE	ML	75,00	R\$ 8,25	R\$ 618,75
14.18	07.80.019	Parafuso para fixacao de telha ondulada crfs	FDE	UN	3.000,00	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
14.19	07.80.020	Parafuso ou gancho p/ fixacao telha crfs modulada	FDE	UN	3.000,00	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
14.20	07.80.022	Chapuz metálico ferro 2” x 1/4” encontro cumeeira/pendural inclusive parafusos	FDE	UN	8,00	R\$ 237,91	R\$ 1.903,28
14.21	07.80.023	Estribo/grampo ferro redondo 1/2” incluso chapa e porcas	FDE	UN	8,00	R\$ 68,63	R\$ 549,04
14.22	07.02.004	Fornecimento e montagem de estrutura metalica com aço nao patinavel (astm a36/a570)	FDE	KG	17.000,00	R\$ 24,35	R\$ 413.950,00
14.23	F.13.000.025538	Telha tipo Kalheta 44cm CRFS (3,0 x 0,472m)	CDHU	M2	800,00	R\$ 119,01	R\$ 95.208,00
14.24	27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	CDHU	M2	2.000,00	R\$ 168,63	R\$ 337.260,00
14.25	27.02.011	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	CDHU	M2	500,00	R\$ 464,74	R\$ 232.370,00
14.26	07.04.061	Domo de acrilico com caixilho de aluminio	FDE	M2	20,00	R\$ 807,31	R\$ 16.146,20
14.27	07.03.135	Telha galvalume / aco galv sanduiche e=30mm (pir) trapez h=40mm nas duas faces e= 0,50mm com pint faces aparentes	FDE	M2	4.000,00	R\$ 232,08	R\$ 928.320,00
14.28	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	CDHU	M2	350,00	R\$ 84,50	R\$ 29.575,00
14.29	07.80.035	Limpeza de telhado inclusive remoção do material recolhido	FDE	M2	13.000,00	R\$ 7,89	R\$ 102.570,00
15	CALHAS E RUFOS						R\$ 4.001.528,15
15.1	07.04.100	Rufo liso de aco galv natural e=0,65mm corte ate 300mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 58,58	R\$ 87.870,00
15.2	07.04.101	Rufo liso de aço galvalume acabamento natural e=0,65mm corte ate 400mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 57,01	R\$ 85.515,00
15.3	07.04.102	Rufo liso aço galvalume acabamento natural e=0,65mm corte ate 600mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 76,15	R\$ 114.225,00
15.4	07.04.112	Rufo dentado aço galvalume acabamento natural e=0,65mm corte ate 300mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 50,31	R\$ 75.465,00
15.5	07.04.113	Rufo dentado aço galvalume acabamento natural e=0,65mm corte ate 400mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 58,13	R\$ 87.195,00

15.6	07.04.114	Rufo dentado aço galvalume acabamento natural e=0,65mm corte ate 600mm	FDE	M	1.500,00	R\$ 77,07	R\$ 115.605,00
15.7	07.04.131	Rufo p/ telha tecnologia crfs ondulada	FDE	M	250,00	R\$ 56,63	R\$ 14.157,50
15.8	07.80.058	Rufo para telha tecnologia crfs trapezoidal 90cm	FDE	M	250,00	R\$ 48,48	R\$ 12.120,00
15.9	08.11.052	Tubo de pvc reforçado “sr” junta elástica dn 75 incl conexões	FDE	M	500,00	R\$ 65,28	R\$ 32.640,00
15.10	08.11.053	Tubo de pvc reforçado “sr” junta elástica dn 100 incl conexões	FDE	M	500,00	R\$ 83,75	R\$ 41.875,00
15.11	08.11.054	Tubo de pvc reforçado “sr” junta elástica dn 150 incl conexões	FDE	M	500,00	R\$ 124,65	R\$ 62.325,00
15.12	08.12.001	Condutor em chapa galvanizada n 24 desenv. 0,25m	FDE	M	60,00	R\$ 69,29	R\$ 4.157,40
15.13	08.12.002	Condutor em chapa galvanizada n 26 desenv. 0,25m	FDE	M	60,00	R\$ 62,79	R\$ 3.767,40
15.14	08.12.003	Condutor de chapa galvanizada n 24 - desenvolvimento de 0,33 m	FDE	M	60,00	R\$ 79,79	R\$ 4.787,40
15.15	08.12.004	Condutor de chapa galvanizada n 26 - desenvolvimento de 0,33 m	FDE	M	60,00	R\$ 69,97	R\$ 4.198,20
15.16	08.12.007	Ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado n.24 diametro de 3”	FDE	UN	150,00	R\$ 72,75	R\$ 10.912,50
15.17	08.12.008	Ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado n.24 diametro de 4”	FDE	UN	150,00	R\$ 77,70	R\$ 11.655,00
15.18	08.12.015	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m	FDE	M	2.250,00	R\$ 101,26	R\$ 227.835,00
15.19	08.12.016	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m	FDE	M	2.250,00	R\$ 138,82	R\$ 312.345,00
15.20	08.12.017	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 1,00m	FDE	M	2.250,00	R\$ 214,27	R\$ 482.107,50
15.21	08.12.021	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 26 - corte 0.33m	FDE	M	2.250,00	R\$ 91,30	R\$ 205.425,00
15.22	08.12.022	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 26 - corte 0,50m	FDE	M	2.250,00	R\$ 124,75	R\$ 280.687,50
15.23	08.12.023	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 26 - corte 1,00m	FDE	M	2.250,00	R\$ 196,61	R\$ 442.372,50
15.24	08.12.031	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 44,14	R\$ 66.210,00
15.25	08.12.032	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 56,54	R\$ 84.810,00
15.26	08.12.033	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 67,47	R\$ 101.205,00
15.27	08.12.034	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 93,79	R\$ 140.685,00
15.28	08.12.035	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 172,48	R\$ 258.720,00
15.29	08.12.038	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 0,16 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 41,02	R\$ 61.530,00
15.30	08.12.039	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 0,25 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 50,32	R\$ 75.480,00
15.31	08.12.040	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 0,33 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 59,09	R\$ 88.635,00
15.32	08.12.041	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 0,50 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 80,76	R\$ 121.140,00
15.33	08.12.042	Rufo em chapa galvanizada n 26 - corte 1,00 m	FDE	M	1.500,00	R\$ 146,60	R\$ 219.900,00
15.34	08.12.065	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 75mm (3”)	FDE	UN	15,00	R\$ 12,70	R\$ 190,50
15.35	08.12.066	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 100mm (4”)	FDE	UN	15,00	R\$ 16,58	R\$ 248,70
15.36	08.12.067	Grelha hemisferica de ferro fundido dn 150mm (6”)	FDE	UN	15,00	R\$ 34,62	R\$ 519,30
15.37	08.82.055	Limpeza simples em calhas metalicas	FDE	M	3.500,00	R\$ 3,55	R\$ 12.425,00
15.38	08.82.050	Desentupimento de ramais de esgoto	FDE	M	750,00	R\$ 10,94	R\$ 8.205,00
15.39	08.82.060	Limpeza de canaletas de águas pluviais	FDE	M	750,00	R\$ 4,93	R\$ 3.697,50
15.40	08.82.061	Solda e rebitagem em calhas de chapa galvanizada	FDE	M	75,00	R\$ 83,79	R\$ 6.284,25
15.41	08.82.062	Solda em chapa galvanizada	FDE	M	75,00	R\$ 76,80	R\$ 5.760,00
15.42	08.82.056	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	FDE	M2	3.000,00	R\$ 8,88	R\$ 26.640,00
16	FORROS						R\$ 2.386.238,00
16.1	10.01.074	Forro placa mineral nrc 0,65 sahara incl.perfis fornec/inst.	FDE	M2	100,00	R\$ 196,58	R\$ 19.658,00
16.2	10.01.049	Forro de gesso acartonado incl estrutura - BDI = 23,00	FDE	M2	21.000,00	R\$ 101,98	R\$ 2.141.580,00
16.3	10.01.082	Forro em lâmina de pvc 200mm e = 7 ou 8mm	FDE	M2	3.000,00	R\$ 35,95	R\$ 107.850,00
16.4	10.01.083	Estrutura metálica tubular 20x20 galv. e=0,95mm malha 1,20x0,40m p/sustentação de forro pvc	FDE	M2	2.500,00	R\$ 46,86	R\$ 117.150,00
17	JUNTAS DE DILATAÇÃO						R\$ 38.960,75
17.1	11.04.003	Juntas de dilatacao fugenbanb elastico perfil 0-22	FDE	M	175,00	R\$ 110,86	R\$ 19.400,50
17.2	11.04.010	Mangueira plastica flexivel para junta de dilatacao	FDE	M	175,00	R\$ 13,06	R\$ 2.285,50
17.3	11.04.012	Isopor para suporte de mastique	FDE	M	175,00	R\$ 7,21	R\$ 1.261,75
17.4	11.04.030	Cantoneira de abas iguais 1”x1/8” aluminio	FDE	M	175,00	R\$ 49,66	R\$ 8.690,50
17.5	11.04.041	Selante de poliuretano p/juntas movimentacao/dessolidarizacao quadro	FDE	M	250,00	R\$ 29,29	R\$ 7.322,50
18	REVESTIMENTO PARA TETO						R\$ 5.588,00
18.1	12.01.001	Chapisco	FDE	M2	100,00	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
18.2	12.01.006	Emboco desempenado	FDE	M2	100,00	R\$ 43,42	R\$ 4.342,00
19	REVESTIMENTO PARA PAREDE						R\$ 1.289.839,26
19.1	12.02.002	Chapisco	FDE	M2	1.000,00	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
19.2	12.02.005	Emboco	FDE	M2	1.000,00	R\$ 35,71	R\$ 35.710,00
19.3	12.02.006	Emboco desempenado	FDE	M2	500,00	R\$ 43,59	R\$ 21.795,00

19.4	12.02.007	Reboco	FDE	M2	1.000,00	R\$ 26,38	R\$ 26.380,00
19.5	12.02.009	Revestimento com gesso	FDE	M2	251,00	R\$ 21,76	R\$ 5.461,76
19.6	12.02.036	Revestimento com azulejos retificados lisos branco brilhante	FDE	M2	1.000,00	R\$ 104,71	R\$ 104.710,00
19.7	12.04.050	Ceramica esmaltada 10x10cm - branco,areia,bege,ocre,cinza	FDE	M2	250,00	R\$ 144,27	R\$ 36.067,50
19.8	12.04.024	Revestimento com pastilhas esmaltadas 5,0x 5,0 cm	FDE	M2	50,00	R\$ 199,96	R\$ 9.998,00
19.9	12.02.043	Perfil sextavado em aluminio para azulejo	FDE	M	50,00	R\$ 7,44	R\$ 372,00
19.10	12.02.044	Perfil cantoneira em aluminio para reboco	FDE	M	50,00	R\$ 27,79	R\$ 1.389,50
19.11	12.80.051	Cantoneira de abas iguais 1"x1/8" aluminio	FDE	M	50,00	R\$ 45,71	R\$ 2.285,50
19.12	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	35.000,00	R\$ 29,68	R\$ 1.038.800,00
20	REVESTIMENTO DE PISO						R\$ 2.132.390,60
20.1	13.02.004	Cimentado desempenado e alisado c/ corante e=3,5cm incl arg reg	FDE	M2	300,00	R\$ 67,08	R\$ 20.124,00
20.2	13.02.006	Piso de concreto fck 25mpa desempenamento mecânico e=8cm	FDE	M2	300,00	R\$ 69,59	R\$ 20.877,00
20.3	13.02.019	Ladrilho hidraulico 25x25 e=2cm - piso tatil de alerta	FDE	M2	300,00	R\$ 130,73	R\$ 39.219,00
20.4	13.02.020	Ladrilho hidraulico 25x25 e=2cm - piso tatil direcional	FDE	M2	300,00	R\$ 130,68	R\$ 39.204,00
20.5	13.02.023	Borracha colada - piso tatil direcional	FDE	M2	100,00	R\$ 203,61	R\$ 20.361,00
20.6	13.02.024	Borracha assentada c/ argamassa - piso tatil direcional	FDE	M2	75,00	R\$ 368,09	R\$ 27.606,75
20.7	13.02.032	Faixa antiderrapante a base de resina epóxica e areia quartzosa l=4cm	FDE	M	75,00	R\$ 15,61	R\$ 1.170,75
20.8	13.02.061	Piso de borracha sint pastilhada cor preta esp 7mm fixavel c/argamassa	FDE	M2	100,00	R\$ 301,56	R\$ 30.156,00
20.9	13.02.080	Piso vinílico em manta com tratamento superfície com pur larg.de 2,00m e=2mm incluso rodapé curvo h= 5cm fornec e instalado.	FDE	M2	250,00	R\$ 259,20	R\$ 64.800,00
20.10	13.01.017	Argamassa de regularizacao cim/areia 1:3 esp=2,50cm	FDE	M2	6.000,00	R\$ 30,98	R\$ 185.880,00
20.11	13.02.100	Ceramica esmalt.antider. absorção de agua 3% a 8% pei 4/5 coef.atrito minimo 0,4 uso exclusivo padrao creche	FDE	M2	3.000,00	R\$ 80,70	R\$ 242.100,00
20.12	16.02.040	Pavimentacao articulada bloco concreto intertravado e=6cm 35 mpa cor natural sobre base areia grossa	FDE	M2	2.000,00	R\$ 147,06	R\$ 294.120,00
20.13	16.02.014	Pavimentação de concreto para piso permeavel drenante (grama)	FDE	M2	100,00	R\$ 138,30	R\$ 13.830,00
20.14	17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	CDHU	M2	350,00	R\$ 245,88	R\$ 86.058,00
20.15	13.04.026	Degraus de granilite moldados no local	FDE	M	50,00	R\$ 211,36	R\$ 10.568,00
20.16	17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	CDHU	M	300,00	R\$ 115,60	R\$ 34.680,00
20.17	16.48.004	Polimento do estuque, lixamento manual	FDE	M2	100,00	R\$ 6,40	R\$ 640,00
20.18	16.48.003	Aplicacao manual de estuque e preparo de pasta	FDE	M2	100,00	R\$ 18,11	R\$ 1.811,00
20.19	101746	ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M2	30,00	R\$ 492,25	R\$ 14.767,50
20.20	36178	APLICAÇÃO DE PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	100,00	R\$ 76,80	R\$ 7.680,00
20.21	00000679	Aplicação de bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 10 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781), cor natural	SINAPI	M2	1.000,00	R\$ 172,53	R\$ 172.530,00
20.22	30.06.124	Sinalização com pictograma autoadesivo em polycarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	CDHU	UN	20,00	R\$ 211,08	R\$ 4.221,60
20.23	30.04.020	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	CDHU	M2	20,00	R\$ 183,75	R\$ 3.675,00
20.24	101734	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 15MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	M2	350,00	R\$ 381,86	R\$ 133.651,00
20.25	13.80.018	Reparo completo em granilite-raspagem/estucamento/polimento	FDE	M2	1.500,00	R\$ 46,64	R\$ 69.960,00
20.26	20471	APLICAÇÃO DE PISO FLEXÍVEL ESPORTIVO PORTÁTIL EXTERNO, 304MM X 304 MM, ESP=14MM, INJETADO EM PLACAS MODULARES INTERCAMBIÁVEIS DE POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO COM ADITIVOS ANTIOXIDANTE (AO) E ULTRAVIOLETA (UV) E SISTEMA DE AMORTECIMENTO ATRAVÉS DE PINO DE BORRACHA TPE	SIURB	M2	250,00	R\$ 470,88	R\$ 117.720,00
20.27	05.044.000 (I)	PASSEIO DE LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE DE CONCRETO COM 5CM DE ESPESSURA	SIURB	M2	2.000,00	R\$ 237,49	R\$ 474.980,00
21	REVESTIMENTOS DE DEGRAUS						R\$ 8.716,05
21.1	13.04.004	Degrau de concreto liso	FDE	M	20,00	R\$ 119,40	R\$ 2.388,00
21.2	13.04.040	Degraus de chapa vinilica espess 2 mm	FDE	M	15,00	R\$ 175,66	R\$ 2.634,90
21.3	13.04.050	Degrau de borracha sintetica cor preta c/testeira fixavel c/arg	FDE	M	15,00	R\$ 246,21	R\$ 3.693,15
22	REVESTIMENTOS DE RODAPÉS						R\$ 25.049,00
22.1	13.05.003	Rodape de cimentado de 15 cm	FDE	M	60,00	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
22.2	13.05.022	Rodape porcelanato esmaltado 7cm	FDE	M	1.000,00	R\$ 21,29	R\$ 21.290,00
22.3	13.05.069	Rodape vinilico de 7 cm simples	FDE	M	60,00	R\$ 38,35	R\$ 2.301,00
23	PINTURA - PAREDES/PISOS						R\$ 10.908.921,36
23.1	15.02.003	Massa niveladora para interior	FDE	M2	75.000,00	R\$ 24,92	R\$ 1.869.000,00
23.2	15.04.007	Massa niveladora para exterior	FDE	M2	40.000,00	R\$ 25,50	R\$ 1.020.000,00
23.3	15.02.025	Tinta latex standard	FDE	M2	134.196,00	R\$ 33,91	R\$ 4.550.586,36
23.4	15.02.080	Tinta latex para piso	FDE	M2	28.000,00	R\$ 26,30	R\$ 736.400,00
23.5	12.04.019	Revestimento texturizado acrilico branco e pintura acrilica	FDE	M2	3.500,00	R\$ 38,93	R\$ 136.255,00
23.6	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 70,46	R\$ 140.920,00

23.7	15.04.015	Esmalte em superficie rebocada sem massa niveladora	FDE	M2	95.000,00	R\$ 25,58	R\$ 2.430.100,00
23.8	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	2.000,00	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00
24	PINTURA - ESQUADRIAS DE MADEIRA						R\$ 658.590,00
24.1	15.01.014	Aplicação de imunizante cupinicida em madeira.	FDE	M2	5.000,00	R\$ 13,91	R\$ 69.550,00
24.2	15.03.012	Envernizamento em esquadrias de madeira	FDE	M2	5.000,00	R\$ 25,82	R\$ 129.100,00
24.3	15.03.002	Massa niveladora a base de agua em esquadrias de madeira	FDE	M2	2.000,00	R\$ 25,55	R\$ 51.100,00
24.4	15.03.006	Esmalte sem massa niveladora em esquadrias de madeira	FDE	M2	3.000,00	R\$ 35,13	R\$ 105.390,00
24.5	15.03.011	Esmalte com massa niveladora em esquadrias de madeira	FDE	M2	5.000,00	R\$ 60,69	R\$ 303.450,00
25	PINTURA - ESQUADRIAS METÁLICAS						R\$ 576.045,00
25.1	15.03.035	Fundo anti-oxidante em esquadrias	FDE	M2	8.500,00	R\$ 35,81	R\$ 304.385,00
25.2	15.03.021	Esmalte em esquadrias de ferro	FDE	M2	8.500,00	R\$ 31,96	R\$ 271.660,00
26	PINTURA - DIVERSOS						R\$ 60.014,70
26.1	15.04.080	Pintura de quadras esp-linhas demarcatorias (600m2)	FDE	UN	20,00	R\$ 1.297,41	R\$ 25.948,20
26.2	15.04.081	Pintura de linhas demarcatorias de quadra de esportes	FDE	M	700,00	R\$ 2,16	R\$ 1.512,00
26.3	15.04.013	Hidrofugo a base de silicone	FDE	M2	150,00	R\$ 53,45	R\$ 8.017,50
26.4	20.20.202	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	CDHU	M2	100,00	R\$ 147,60	R\$ 14.760,00
26.5	30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	CDHU	M	150,00	R\$ 65,18	R\$ 9.777,00
27	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 1.154.574,38
27.1	16.05.036	Canaleta de concreto 1/2 cana dn 30cm p/ aguas pluviais	FDE	M	100,00	R\$ 62,34	R\$ 6.234,00
27.2	16.05.037	Canaleta de concreto 1/2 cana dn 40cm p/ aguas pluviais	FDE	M	50,00	R\$ 81,20	R\$ 4.060,00
27.3	16.05.038	Canaleta de concreto 1/2 cana dn 50cm p/ aguas pluviais	FDE	M	50,00	R\$ 105,81	R\$ 5.290,50
27.4	16.05.039	Canaleta de concreto 1/2 cana dn 60cm p/ aguas pluviais	FDE	M	50,00	R\$ 138,89	R\$ 6.944,50
27.5	16.05.031	Ca-21 canaleta de aguas pluviais em concreto (20cm)	FDE	M	100,00	R\$ 157,79	R\$ 15.779,00
27.6	16.05.032	Ca-22 canaleta de aguas pluviais em concreto (30cm)	FDE	M	100,00	R\$ 164,34	R\$ 16.434,00
27.7	16.05.043	Tc-06 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (20cm)	FDE	M	120,00	R\$ 550,34	R\$ 66.040,80
27.8	16.05.044	Tc-07 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (25cm)	FDE	M	50,00	R\$ 647,80	R\$ 32.390,00
27.9	16.05.045	Tc-08 tampa em grelha de ferro galvanizado p/ canaleta (35cm)	FDE	M	100,00	R\$ 752,59	R\$ 75.259,00
27.10	16.05.076	Grelha ferro perf. - 1,00x0,40 m	FDE	UN	50,00	R\$ 689,07	R\$ 34.453,50
27.11	16.05.077	Grelha ferro perf. 1,00x0,50 m	FDE	UN	50,00	R\$ 774,61	R\$ 38.730,50
27.12	16.13.007	Escoramento pontaletado	FDE	M2	75,00	R\$ 92,09	R\$ 6.906,75
27.13	16.35.022	Preparacao do substrato por apicoamento manual da superficie	FDE	M2	225,00	R\$ 49,33	R\$ 11.099,25
27.14	16.37.002	Reparos superf argam bicompo cimento c/polímero acrílico (1,0<esp<5,0cm)	FDE	M2	100,00	R\$ 530,87	R\$ 53.087,00
27.15	16.42.001	Reparo estrutural por injeção resina base epoxi em fissuras 0,3a9,0mm	FDE	M	100,00	R\$ 399,61	R\$ 39.961,00
27.16	16.42.002	Reparo estrutural c/aplicação de graute base epoxi trincas de 10a40mm	FDE	M	100,00	R\$ 140,16	R\$ 14.016,00
27.17	16.42.003	Reparo estr vigas lajes pilares c/aplic graute base epoxi vaos 35a70mm	FDE	M	100,00	R\$ 189,99	R\$ 18.999,00
27.18	16.47.002	Preparacao de ponte de aderencia com adesivo base epoxi	FDE	M2	50,00	R\$ 91,79	R\$ 4.589,50
27.19	16.80.015	Isolamento com lona preta	FDE	M2	5.000,00	R\$ 4,28	R\$ 21.400,00
27.20	3.50.38	APLICAÇÃO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM	FDE	M2	50,00	R\$ 839,00	R\$ 41.950,00
27.21	3.10.29	APLICAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRA ARAME GALV C/REQUADRO	FDE	M2	100,00	R\$ 362,80	R\$ 36.280,00
27.22	06.03.069	Qe-36 Instalação de rede de proteção para quadras de esportes	FDE	M2	600,00	R\$ 32,36	R\$ 19.416,00
27.23	44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	CDHU	M2	30,00	R\$ 565,78	R\$ 16.973,40
27.24	14.02.001	Ep-01 espelho	FDE	UN	15,00	R\$ 449,89	R\$ 6.748,35
27.25	16.05.041	Tc-04 tampa de concreto p/ canaleta ap (25cm)	FDE	M	250,00	R\$ 174,26	R\$ 43.565,00
27.26	16.80.007	Pingadeira para muros de alvenaria	FDE	M	300,00	R\$ 91,72	R\$ 27.516,00
27.27	16.11.020	Limpeza de fachada por hidrojateamento	FDE	M2	15.000,00	R\$ 8,07	R\$ 121.050,00
27.28	16.03.006	Grama sao carlos em placas	FDE	M2	4.000,00	R\$ 20,77	R\$ 83.080,00
27.29	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	CDHU	M3	500,00	R\$ 221,69	R\$ 110.845,00
27.30	08.02.005	Ag-08 abrigo para gas com 2 bujoes de 13 kg	FDE	UN	4,00	R\$ 2.565,57	R\$ 10.262,28
27.31	08.02.001	Ag-04 abrigo para gas com 2 cilindros de 45 kg	FDE	UN	2,00	R\$ 8.176,32	R\$ 16.352,64
27.32	30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	CDHU	UN	20,00	R\$ 11,69	R\$ 233,80
27.33	30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	CDHU	UN	20,00	R\$ 11,83	R\$ 236,60
27.34	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	CDHU	UN	20,00	R\$ 34,50	R\$ 690,00
27.35	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	CDHU	UN	20,00	R\$ 775,89	R\$ 15.517,80
27.36	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	CDHU	UN	20,00	R\$ 490,25	R\$ 9.805,00
27.37	30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	CDHU	UN	20,00	R\$ 29,58	R\$ 591,60

27.38	3.67.02	Instalação de mastro p/bandeira de aço 10m - completo (mb-03)	FDE	UN	3,00	R\$ 2.598,67	R\$ 7.796,01
27.39	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	25,00	R\$ 275,89	R\$ 6.897,25
27.40	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CDHU	CJ	13,00	R\$ 262,95	R\$ 3.418,35
27.41	07.05.010	Vedacao lateral de cobertura com tela de nylon	FDE	M2	500,00	R\$ 183,05	R\$ 91.525,00
27.42	16.03.001	Corte de mato e grama - roçagem mecanizada	FDE	M2	5.000,00	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
27.43	84520	TELA TAPUME - EM POLIETILENO ESTIRADO P/ DEMARCAÇÃO DE OBRA COR LARANJA - ROLO DE 1,20M LARG. X 50M COMPRIMENTO	SIURB	M2	5.000,00	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
28	VIDROS						R\$ 73.093,53
28.1	14.01.002	Vidro liso comum incolor de 3mm	FDE	M2	60,00	R\$ 103,77	R\$ 6.226,20
28.2	14.01.004	Vidro liso comum incolor de 4mm	FDE	M2	200,00	R\$ 135,02	R\$ 27.004,00
28.3	14.01.006	Vidro liso comum incolor de 5mm	FDE	M2	30,00	R\$ 156,87	R\$ 4.706,10
28.4	14.01.008	Vidro liso comum incolor de 6mm	FDE	M2	30,00	R\$ 164,21	R\$ 4.926,30
28.5	14.01.035	Vidro impresso incolor (e=4mm)	FDE	M2	31,00	R\$ 170,53	R\$ 5.286,43
28.6	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	CDHU	M2	20,00	R\$ 347,45	R\$ 6.949,00
28.7	26.04.010	Aplicação de espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	CDHU	M2	30,00	R\$ 599,85	R\$ 17.995,50
29	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 2.578.823,60
29.1	09.04.050	Placa de acrilico transparente esp=5mm protecao a contato acidental	FDE	M2	8,00	R\$ 266,83	R\$ 2.134,64
29.2	09.03.047	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 32mm - incl conexoes	FDE	M	25,00	R\$ 35,40	R\$ 885,00
29.3	09.03.048	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 40mm - incl conexoes	FDE	M	8,00	R\$ 44,91	R\$ 359,28
29.4	09.02.064	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 25mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 1.358,55	R\$ 1.358,55
29.5	09.02.066	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 50mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 2.032,38	R\$ 2.032,38
29.6	09.02.074	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 25mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	2,00	R\$ 1.546,79	R\$ 3.093,58
29.7	09.02.075	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 35mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 1.853,89	R\$ 1.853,89
29.8	09.02.076	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 50mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 2.409,61	R\$ 2.409,61
29.9	09.02.105	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x225a	FDE	UN	10,00	R\$ 302,94	R\$ 3.029,40
29.10	09.03.006	Cabo de 35 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	3.000,00	R\$ 46,25	R\$ 138.750,00
29.11	09.03.017	Cabo flexivel de cobre 1,0 kv secoa 4 mm2 (isolacao nao halogenado)	FDE	M	15.000,00	R\$ 6,91	R\$ 103.650,00
29.12	09.03.018	Cabo flexivel de cobre 1,0 kv secoa 6 mm2 (isolacao nao halogenado)	FDE	M	15.000,00	R\$ 10,46	R\$ 156.900,00
29.13	09.03.020	Cabo flexivel de cobre 1,0 kv secoa 16 mm2 (isolacao nao halogenado)	FDE	M	3.000,00	R\$ 27,41	R\$ 82.230,00
29.14	09.02.047	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x300a	FDE	UN	10,00	R\$ 2.559,95	R\$ 25.599,50
29.15	09.02.089	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x60a a 3x100a	FDE	UN	10,00	R\$ 131,92	R\$ 1.319,20
29.16	09.03.005	Cabo de 25 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	3.000,00	R\$ 31,85	R\$ 95.550,00
29.17	09.03.051	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 75mm - incl conexoes	FDE	M	30,00	R\$ 76,95	R\$ 2.308,50
29.18	09.05.069	Interruptor tipo automático de bóia	FDE	UN	10,00	R\$ 87,00	R\$ 870,00
29.19	09.04.076	Quadro geral - cabo de cobre nu de 10 mm2	FDE	M	30,00	R\$ 12,65	R\$ 379,50
29.20	09.05.042	Quadro distribuicao, disj. geral 30a p/ 4 a 8 disjs.	FDE	UN	5,00	R\$ 319,64	R\$ 1.598,20
29.21	09.05.045	Quadro distribuicao, disj. geral 50a p/ 10 a 12 disjs.	FDE	UN	5,00	R\$ 377,66	R\$ 1.888,30
29.22	09.05.047	Quadro distribuicao, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs.	FDE	UN	5,00	R\$ 537,89	R\$ 2.689,45
29.23	09.05.051	Quadro distribuicao, disj. geral 80a p/ 22 a 26 disjs.	FDE	UN	5,00	R\$ 602,35	R\$ 3.011,75
29.24	09.05.062	Barramento de 30a p/quadros de distribuição	FDE	M	10,00	R\$ 14,82	R\$ 148,20
29.25	09.82.029	Terminal ou conector de pressao para cabo 50mm	FDE	UN	10,00	R\$ 33,20	R\$ 332,00
29.26	09.50.037	Remocao cinta fixacao de eletroduto ou sela p/cruzeta mad em poste	FDE	UN	5,00	R\$ 9,87	R\$ 49,35
29.27	09.50.039	Remocao de caixas de medicao ou caixas p/ transf. de corrente	FDE	UN	5,00	R\$ 51,48	R\$ 257,40
29.28	09.60.012	Retirada de terminal ou conector para vergalhao de cobre	FDE	UN	30,00	R\$ 3,95	R\$ 118,50
29.29	09.62.020	Retirada de cabo aparente acima de 16 mm2	FDE	M	1.000,00	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
29.30	09.82.030	Terminal ou conector de pressao para cabo 70mm	FDE	UN	5,00	R\$ 33,29	R\$ 166,45
29.31	09.82.031	Terminal ou conector de pressao para cabo 95mm	FDE	UN	5,00	R\$ 39,17	R\$ 195,85
29.32	09.82.032	Terminal ou conector de pressao para cabo 120mm	FDE	UN	5,00	R\$ 53,48	R\$ 267,40
29.33	09.82.033	Terminal ou conector de pressao para cabo 150mm	FDE	UN	5,00	R\$ 54,47	R\$ 272,35
29.34	09.82.034	Terminal ou conector de pressao para cabo 185mm	FDE	UN	5,00	R\$ 59,97	R\$ 299,85
29.35	09.83.063	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x200a	FDE	UN	10,00	R\$ 504,46	R\$ 5.044,60
29.36	09.83.065	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x10a a 3x50a	FDE	UN	30,00	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
29.37	09.83.067	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x400a	FDE	UN	10,00	R\$ 1.337,79	R\$ 13.377,90
29.38	09.83.079	Contactor tripolar ate 16a para qd.comando bomba recalque	FDE	UN	5,00	R\$ 364,95	R\$ 1.824,75
29.39	09.84.020	Espelho de 4'x2'	FDE	UN	50,00	R\$ 5,66	R\$ 283,00

29.40	09.84.035	Plafon de aluminio de sobrepor - boca 10 para globo tipo brasil	FDE	UN	30,00	R\$ 21,57	R\$ 647,10
29.41	09.84.055	Porta lamp rosca e-27,porcel.c/flange fix.p/prato fix.p/rosca 3/8” gas	FDE	UN	30,00	R\$ 31,56	R\$ 946,80
29.42	09.84.075	Reator simples p/vapor sodio afp 150w 220v cap/ign	FDE	UN	30,00	R\$ 138,33	R\$ 4.149,90
29.43	09.84.076	Reator simples p/vapor sodio afp 250w 220v cap/ign	FDE	UN	30,00	R\$ 153,32	R\$ 4.599,60
29.44	09.84.077	Reator simples p/vapor metal. afp 70w 220v cap/ign	FDE	UN	30,00	R\$ 112,23	R\$ 3.366,90
29.45	09.84.038	Calha da luminaria p/lampada fluor. 1x32w c/refletor alum. e soquete (il-44)	FDE	UN	30,00	R\$ 130,36	R\$ 3.910,80
29.46	09.84.039	Calha da luminaria p/lampada fluor. 2x32w c/refletor alum. e soquete (il-45)	FDE	UN	100,00	R\$ 141,22	R\$ 14.122,00
29.47	09.84.041	Calha para luminaria sobrepor com refletor e aletas (il-62) com soquetes para quatro lampadas led tubular 60 cm	FDE	UN	30,00	R\$ 323,99	R\$ 9.719,70
29.48	09.84.062	Adequação de luminaria fluoescendente 2x32w para led tubular vidro 18w temperatura de cor 4000°k	FDE	UN	50,00	R\$ 53,06	R\$ 2.653,00
29.49	09.84.045	Reator eletrónico p/lampada fluoesc.afp 1x32w bivolt com proteção	FDE	UN	30,00	R\$ 47,54	R\$ 1.426,20
29.50	09.84.050	Receptaculo porcelana para lampada bulbo led compacta rosca e-27	FDE	UN	30,00	R\$ 19,85	R\$ 595,50
29.51	09.84.051	Receptaculo p/lampada hg ou mhl p/luminaria ext.ou proj-rosca e-40	FDE	UN	30,00	R\$ 58,70	R\$ 1.761,00
29.52	09.84.052	Soquete antivibratorio engate rapido p/lampada led tubular	FDE	UN	600,00	R\$ 6,26	R\$ 3.756,00
29.53	09.85.010	Lampada vapor de sodio 70w	FDE	UN	30,00	R\$ 45,11	R\$ 1.353,30
29.54	09.85.012	Lampada vapor de sodio 250w	FDE	UN	50,00	R\$ 98,59	R\$ 4.929,50
29.55	09.04.025	Quadro geral - disjuntor termo magnetico 3x125a a 3x225a	FDE	UN	5,00	R\$ 439,70	R\$ 2.198,50
29.56	09.04.046	Quadro geral-barramento de 800 a	FDE	M	40,00	R\$ 399,15	R\$ 15.966,00
29.57	09.05.064	Barramento de 100a p/quadros de distribuição	FDE	M	300,00	R\$ 36,31	R\$ 10.893,00
29.58	09.05.070	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x10a a 2x50a	FDE	UN	60,00	R\$ 78,91	R\$ 4.734,60
29.59	09.05.075	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x60a a 3x100a	FDE	UN	60,00	R\$ 131,92	R\$ 7.915,20
29.60	09.07.024	Cabo de 2,5mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	15.000,00	R\$ 4,40	R\$ 66.000,00
29.61	09.07.005	Fio de 4,00 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	15.000,00	R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
29.62	09.07.006	Fio de 6,00 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	15.000,00	R\$ 7,33	R\$ 109.950,00
29.63	09.07.011	Cabo de 10 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	10.000,00	R\$ 12,58	R\$ 125.800,00
29.64	09.08.032	Interruptor de 3 teclas - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	5,00	R\$ 192,77	R\$ 963,85
29.65	09.08.034	3 interruptores de 1 tecla em caixa 4x4 - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	5,00	R\$ 227,39	R\$ 1.136,95
29.66	09.08.036	Interruptor de 1 tecla bipolar em caixa 4x2 - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	20,00	R\$ 158,93	R\$ 3.178,60
29.67	09.08.038	2 interruptores 1 tecla bipolar em caixa 4x4 - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	10,00	R\$ 218,97	R\$ 2.189,70
29.68	09.08.079	Tomada 2p+t padrao nbr 14136 corrente 10a-250v-eletr. pvc rígido	FDE	UN	40,00	R\$ 147,98	R\$ 5.919,20
29.69	09.08.080	Tomada de piso 2p+t padrao nbr 14136 corrente 10a-250v-eletr pvc rígido	FDE	UN	40,00	R\$ 202,60	R\$ 8.104,00
29.70	09.84.002	Interruptor de 2 teclas	FDE	UN	20,00	R\$ 38,67	R\$ 773,40
29.71	09.85.019	Lampada vapor metalico 250w	FDE	UN	5,00	R\$ 108,01	R\$ 540,05
29.72	09.02.087	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x60a a 2x100a	FDE	UN	10,00	R\$ 120,16	R\$ 1.201,60
29.73	09.04.090	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x10a 1x30a	FDE	UN	10,00	R\$ 20,73	R\$ 207,30
29.74	09.04.036	Interruptor autom. diferencial (dispositivo dr) 40a/30ma	FDE	UN	10,00	R\$ 420,25	R\$ 4.202,50
29.75	09.04.037	Interruptor autom. diferencial (dispositivo dr) 63a/30ma	FDE	UN	10,00	R\$ 446,85	R\$ 4.468,50
29.76	09.06.005	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 10x10x8 cm	FDE	UN	5,00	R\$ 24,13	R\$ 120,65
29.77	09.06.009	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 20x20x10 cm	FDE	UN	5,00	R\$ 57,84	R\$ 289,20
29.78	09.08.013	Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 10a-250v-eletr. aço galv. a quente	FDE	UN	80,00	R\$ 201,23	R\$ 16.098,40
29.79	09.08.016	Tomada 2p+t padrao nbr 14136, corrente 20a-250v-eletr.aço galv.a quente	FDE	UN	80,00	R\$ 241,38	R\$ 19.310,40
29.80	09.04.040	Quadro geral-barramento de 30 a	FDE	M	5,00	R\$ 14,82	R\$ 74,10
29.81	09.04.041	Quadro geral-barramento de 60 a	FDE	M	5,00	R\$ 21,04	R\$ 105,20
29.82	09.04.042	Quadro geral-barramento de 100 a	FDE	M	5,00	R\$ 36,31	R\$ 181,55
29.83	09.04.043	Quadro geral-barramento de 150 a	FDE	M	5,00	R\$ 47,19	R\$ 235,95
29.84	09.04.044	Quadro geral-barramento de 200 a	FDE	M	5,00	R\$ 68,05	R\$ 340,25
29.85	09.04.089	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x35a a 1x50a	FDE	UN	50,00	R\$ 27,35	R\$ 1.367,50
29.86	09.04.090	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x10a 1x30a	FDE	UN	50,00	R\$ 20,73	R\$ 1.036,50
29.87	09.11.060	Il-30 luminaria em poste h= 2,50 m c/ lampada vapor sódio 70w	FDE	UN	5,00	R\$ 2.382,13	R\$ 11.910,65
29.88	09.11.068	Il-53 luminaria p/ vapor de sodio 1x150w em poste 6m	FDE	UN	5,00	R\$ 2.853,92	R\$ 14.269,60
29.89	09.11.070	Il-54 luminaria p/ vapor de sodio 2x150w em poste 6m	FDE	UN	5,00	R\$ 3.486,40	R\$ 17.432,00
29.90	09.62.012	Retirada de perfilados	FDE	M	350,00	R\$ 17,51	R\$ 6.128,50
29.91	09.62.014	Retirada de ganchos de sustentacao de luminarias em perfilados	FDE	UN	15,00	R\$ 8,76	R\$ 131,40
29.92	09.62.018	Retirada de cabo embutido acima de 16 mm2	FDE	M	300,00	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
29.93	09.62.019	Retirada de fio aparente ate 16 mm2	FDE	M	300,00	R\$ 2,63	R\$ 789,00
29.94	09.62.021	Retirada de terminais/conectores de pressao p/cabos ou de roldanas	FDE	UN	15,00	R\$ 8,76	R\$ 131,40

29.95	09.02.086	Disjuntor bipolar termomagnetico 2x10a a 2x50a	FDE	UN	30,00	R\$ 92,04	R\$ 2.761,20
29.96	09.04.094	Disjuntor bipolar termomag. 2x125a a 2x225a	FDE	UN	20,00	R\$ 270,12	R\$ 5.402,40
29.97	09.04.096	Disjuntor unipolar termomagnetico 1x90a a 1x100a	FDE	UN	20,00	R\$ 64,40	R\$ 1.288,00
29.98	09.05.002	Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 20 mm (3/4”) - incl conexoes	FDE	M	300,00	R\$ 44,63	R\$ 13.389,00
29.99	09.05.005	Eletrod aco galv quente (nbr 5624) 40 mm (1 1/2”) - incl conexoes	FDE	M	300,00	R\$ 83,95	R\$ 25.185,00
29.100	09.05.017	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 60mm - incl conexoes	FDE	M	150,00	R\$ 58,65	R\$ 8.797,50
29.101	09.05.018	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 75mm - incl conexoes	FDE	M	50,00	R\$ 76,95	R\$ 3.847,50
29.102	09.05.019	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 85mm - incl conexoes	FDE	M	50,00	R\$ 92,32	R\$ 4.616,00
29.103	09.06.019	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 50x50x15 cm	FDE	UN	10,00	R\$ 170,12	R\$ 1.701,20
29.104	09.62.024	Retirada e desmontagem qd.distrib, caixa passagem ou qd. chamada	FDE	M2	10,00	R\$ 87,53	R\$ 875,30
29.105	09.80.015	Terminal ou conector para vergalhao de cobre de 1/2” (12,5 mm2)	FDE	UN	10,00	R\$ 48,26	R\$ 482,60
29.106	09.82.025	Terminal ou conector de pressao para cabo 10mm	FDE	UN	50,00	R\$ 21,18	R\$ 1.059,00
29.107	09.82.026	Terminal ou conector de pressao para cabo 16mm	FDE	UN	50,00	R\$ 22,56	R\$ 1.128,00
29.108	09.82.027	Terminal ou conector de pressao para cabo 25mm	FDE	UN	25,00	R\$ 21,94	R\$ 548,50
29.109	09.82.028	Terminal ou conector de pressao para cabo 35mm	FDE	UN	5,00	R\$ 27,22	R\$ 136,10
29.110	09.08.056	Cigarra - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	5,00	R\$ 321,21	R\$ 1.606,05
29.111	09.09.038	Il-90 luminária led de sobrepor c/difusor translúcido <= 39w	FDE	UN	20,00	R\$ 297,48	R\$ 5.949,60
29.112	09.09.051	Il-44 luminaria para lampada fluorescente (1x32w)	FDE	UN	20,00	R\$ 160,70	R\$ 3.214,00
29.113	09.04.036	Interruptor autom. diferencial (dispositivo dr) 40a/30ma	FDE	UN	5,00	R\$ 420,25	R\$ 2.101,25
29.114	09.04.037	Interruptor autom. diferencial (dispositivo dr) 63a/30ma	FDE	UN	5,00	R\$ 446,85	R\$ 2.234,25
29.115	09.06.015	Caixa de passagem chapa tampa parafusada de 40x40x15 cm	FDE	UN	2,00	R\$ 124,14	R\$ 248,28
29.116	09.03.011	Cabo de 150 mm2 750v (isolacao nao halogenado)	FDE	M	25,00	R\$ 190,23	R\$ 4.755,75
29.117	09.08.054	Botao para campainha - eletrod pvc ø 25mm flexivel nbr 15465	FDE	UN	2,00	R\$ 293,64	R\$ 587,28
29.118	09.08.055	Botoeira para acionamento da bomba de incendio	FDE	UN	3,00	R\$ 405,25	R\$ 1.215,75
29.119	09.08.058	Interruptor de 1 tecla simples caixa 4”x2”-eletr pvc rígido	FDE	UN	150,00	R\$ 133,90	R\$ 20.085,00
29.120	09.08.060	Interruptor 2 teclas simples caixa de 4”x2”-eletr pvc rigido	FDE	UN	150,00	R\$ 190,88	R\$ 28.632,00
29.121	09.08.067	Interruptor 1 tecla bipolar simples caixa 4”x2”- eletr pvc rigido	FDE	UN	150,00	R\$ 170,91	R\$ 25.636,50
29.122	09.08.069	2 interruptores 1 tecla bipolar simples caixa 4”x4”-eletr pvc rigido	FDE	UN	150,00	R\$ 258,45	R\$ 38.767,50
29.123	09.08.083	Botao para cigarra - eletroduto de pvc	FDE	UN	3,00	R\$ 132,05	R\$ 396,15
29.124	09.13.033	Conexao exotermica cabo/haste	FDE	UN	5,00	R\$ 58,25	R\$ 291,25
29.125	09.13.034	Conexao exotermica em estrutura metalica	FDE	UN	5,00	R\$ 47,85	R\$ 239,25
29.126	09.13.036	Tubo de pvc ø 2” x 3,00m para proteção descida de cordoalha	FDE	UN	5,00	R\$ 104,60	R\$ 523,00
29.127	09.50.009	Remocao de isolador tipo pino para a.t., inclusive pino	FDE	UN	5,00	R\$ 10,94	R\$ 54,70
29.128	09.02.062	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 10mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 875,52	R\$ 875,52
29.129	09.02.063	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 16mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 1.146,81	R\$ 1.146,81
29.130	09.02.065	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 35mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 1.595,15	R\$ 1.595,15
29.131	09.02.068	Conj 3 cabos p/ entrada energia seccao 95mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 3.272,96	R\$ 3.272,96
29.132	09.02.072	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 10mm2 c/ eletrudutos	FDE	UN	1,00	R\$ 1.063,72	R\$ 1.063,72
29.133	09.02.078	Conj 4 cabos p/ entrada energia seccao 95mm2 c/ eletrodutos	FDE	UN	1,00	R\$ 3.978,09	R\$ 3.978,09
29.134	09.02.091	Disjuntor tripolar termomagnetico 3x125a a 3x225a	FDE	UN	13,00	R\$ 439,70	R\$ 5.716,10
29.135	09.84.003	Interruptor de 3 teclas	FDE	UN	30,00	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30
29.136	09.84.004	Interruptor paralelo	FDE	UN	30,00	R\$ 18,19	R\$ 545,70
29.137	09.84.017	Botao de campainha	FDE	UN	3,00	R\$ 16,92	R\$ 50,76
29.138	09.84.021	Espelho 4’x4’	FDE	UN	30,00	R\$ 11,68	R\$ 350,40
29.139	09.84.030	Cigarra tipo fabrica	FDE	UN	3,00	R\$ 212,74	R\$ 638,22
29.140	09.84.092	Reator para lampada hg - 220v/250w	FDE	UN	75,00	R\$ 105,24	R\$ 7.893,00
29.141	09.84.100	Calha para luminaria sobrepor com refletor em aluminio (il-73 / (il-81)) com soquetes para uma lampada led tubular 120 cm	FDE	UN	75,00	R\$ 112,67	R\$ 8.450,25
29.142	09.85.011	Lampada vapor de sodio 150w	FDE	UN	50,00	R\$ 51,42	R\$ 2.571,00
29.143	09.85.017	Lampada vapor metálico 70w	FDE	UN	50,00	R\$ 335,80	R\$ 16.790,00
29.144	09.85.018	Lampada vapor metalico 150w	FDE	UN	50,00	R\$ 425,60	R\$ 21.280,00
29.145	09.85.060	Condulete de 1”	FDE	UN	125,00	R\$ 41,16	R\$ 5.145,00
29.146	09.85.064	Condulete de 3/4”	FDE	UN	125,00	R\$ 36,01	R\$ 4.501,25
29.147	09.85.086	Lampada led tubular vidro de 10w c/temperatura de cor 4000° k	FDE	UN	3.000,00	R\$ 16,19	R\$ 48.570,00
29.148	09.85.088	Lampada led tubular vidro de 18w c/temperatura de cor 4000° k	FDE	UN	3.000,00	R\$ 22,38	R\$ 67.140,00
29.149	09.09.044	Il-05 arandela blindada	FDE	UN	75,00	R\$ 385,43	R\$ 28.907,25

29.150	50.05.072	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	CDHU	UN	100,00	R\$ 96,86	R\$ 9.686,00
29.151	09.13.015	Barra chata aco galvanizado (3/4"x1/8") - captor p/ para raios	FDE	M	50,00	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50
29.152	09.86.001	Captor tipo franklin, bouquet niquelado de 4 pontas-conector grande	FDE	UN	3,00	R\$ 287,09	R\$ 861,27
29.153	09.86.025	Conector tipo split-bolt para cabo de 25 mm2	FDE	UN	10,00	R\$ 17,76	R\$ 177,60
29.154	09.13.032	Conexao exotermica cabo/cabo	FDE	UN	10,00	R\$ 54,15	R\$ 541,50
29.155	09.13.033	Conexao exotermica cabo/haste	FDE	UN	10,00	R\$ 58,25	R\$ 582,50
29.156	36.07.010	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	CDHU	UN	3,00	R\$ 240,52	R\$ 721,56
29.157	09.09.011	II-102 projetor angular lâmpada led <=200 w c/difusor de policarbonato quadra de esporte coberta	FDE	UN	100,00	R\$ 1.272,47	R\$ 127.247,00
29.158	09.09.058	II-86 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 36w	FDE	UN	500,00	R\$ 300,32	R\$ 150.160,00
29.159	09.09.059	II-87 luminária led hermética de sobrepor c/difusor translúcido <= 50w	FDE	UN	100,00	R\$ 353,37	R\$ 35.337,00
29.160	25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	CDHU	M2	50,00	R\$ 1.080,59	R\$ 54.029,50
29.161	09.083.074 (E)	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	SIURB	UN	100,00	R\$ 2.309,55	R\$ 230.955,00
29.162	41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	CDHU	UN	400,00	R\$ 407,67	R\$ 163.068,00
29.163	09.085.063 (E)	LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 400W	SIURB	UN	500,00	R\$ 109,77	R\$ 54.885,00
29.164	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	CDHU	UN	200,00	R\$ 106,68	R\$ 21.336,00
29.165	09.009.038 (E)	PROJETOR PARA USO EXTERNO COM LÂMPADA LED DE 100W - COMPLETA	SIURB	UN	100,00	R\$ 185,40	R\$ 18.540,00
30	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ESGOTO - AGUA - FRIA - GAS - AGUAS PLUVIAIS						R\$ 449.260,60
30.1	08.02.017	Protecao mecanica para ramais sob aterra	FDE	M	50,00	R\$ 11,81	R\$ 590,50
30.2	08.02.021	Vg-01 valvula e regulador de pressao de gas	FDE	UN	2,00	R\$ 732,55	R\$ 1.465,10
30.3	08.02.060	Tubo de cobre p/ gas classe a s/cost dn=1/2 (15) solda foscooper	FDE	M	2,00	R\$ 120,98	R\$ 241,96
30.4	08.03.012	Protecao anticorrosiva para ramais sob a terra	FDE	M	5,00	R\$ 26,09	R\$ 130,45
30.5	08.03.015	Tubo pvc rígido junta soldável de 20 incl conexões	FDE	M	200,00	R\$ 20,82	R\$ 4.164,00
30.6	08.03.016	Tubo pvc rígido junta soldável de 25 incl conexões	FDE	M	200,00	R\$ 22,98	R\$ 4.596,00
30.7	08.03.017	Tubo pvc rígido junta soldável de 32 incl conexões	FDE	M	200,00	R\$ 31,41	R\$ 6.282,00
30.8	08.04.001	Registro de gaveta bruto dn 15mm (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 63,18	R\$ 315,90
30.9	08.04.002	Registro de gaveta bruto dn 20mm (3/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 77,99	R\$ 389,95
30.10	08.04.003	Registro de gaveta bruto dn 25mm (1")	FDE	UN	5,00	R\$ 93,53	R\$ 467,65
30.11	08.04.015	Registro de pressao bruto de 1/2"	FDE	UN	5,00	R\$ 87,89	R\$ 439,45
30.12	08.04.016	Registro de pressao bruto de 3/4"	FDE	UN	5,00	R\$ 95,05	R\$ 475,25
30.13	08.04.021	Registro de gaveta com canopla cromada dn 15mm (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 90,55	R\$ 452,75
30.14	08.04.022	Registro de gaveta com canopla cromada dn 20mm (3/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 90,16	R\$ 450,80
30.15	08.04.023	Registro de gaveta com canopla cromada dn 25mm (1")	FDE	UN	5,00	R\$ 140,20	R\$ 701,00
30.16	08.04.024	Registro de gaveta com canopla cromada dn 32mm (1 1/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 139,18	R\$ 695,90
30.17	08.04.025	Registro de gaveta com canopla cromada dn 40mm (1 1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 199,86	R\$ 999,30
30.18	08.04.031	Registro de pressao c/ canopla cromada dn 15mm (1/2")	FDE	UN	5,00	R\$ 98,18	R\$ 490,90
30.19	08.04.032	Registro de pressao c/ canopla cromada dn 20mm (3/4")	FDE	UN	5,00	R\$ 75,88	R\$ 379,40
30.20	08.04.043	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=32mm(1 1/4) acab antivandalismo	FDE	UN	5,00	R\$ 437,85	R\$ 2.189,25
30.21	08.04.044	Valvula de descarga c/ reg incorp dn=40mm(1 1/2) acab antivandalismo	FDE	UN	10,00	R\$ 487,46	R\$ 4.874,60
30.22	08.04.051	Valvula de descarga c/reg incorp dn 32mm (1 1/4") c/ acab simples	FDE	UN	10,00	R\$ 301,90	R\$ 3.019,00
30.23	08.04.052	Valvula de descarga c/reg incorp dn 40mm (1 1/2") c/ acab simples	FDE	UN	3,00	R\$ 345,07	R\$ 1.035,21
30.24	08.04.053	Valvula de descarga c/acionamento duplo fluxo registro e acabam. dn 32mm 1 1/4"	FDE	UN	2,00	R\$ 407,22	R\$ 814,44
30.25	08.04.054	Valvula de descarga c/acionamento duplo fluxo registro e acabam. dn 40mm 1 1/2"	FDE	UN	3,00	R\$ 441,31	R\$ 1.323,93
30.26	08.08.010	Registro globo angular amarelo 2 1/2"	FDE	UN	5,00	R\$ 227,63	R\$ 1.138,15
30.27	08.08.015	Valvula de retencao vert.bronze tipo leve de 2 1/2"	FDE	UN	2,00	R\$ 435,18	R\$ 870,36
30.28	08.08.016	Valvula de retencao vert.bronze tipo leve de 3"	FDE	UN	2,00	R\$ 607,24	R\$ 1.214,48
30.29	08.08.017	Valvula de retencao vert.bronze tipo leve de 4"	FDE	UN	1,00	R\$ 995,08	R\$ 995,08
30.30	08.10.056	Terminal de ventilacao em pvc p/esgoto dn 50mm (2")	FDE	UN	10,00	R\$ 14,91	R\$ 149,10
30.31	08.10.057	Terminal de ventilacao em pvc p/ esgoto dn 75mm (3")	FDE	UN	10,00	R\$ 25,56	R\$ 255,60
30.32	08.10.058	Terminal de ventilacao em pvc p/ esgoto dn 100mm(4")	FDE	UN	10,00	R\$ 30,21	R\$ 302,10
30.33	08.11.024	Tubo concreto simples (ps-1) com ponta e bolsa ø 30cm nbr 8890/2007	FDE	M	10,00	R\$ 135,01	R\$ 1.350,10
30.34	08.11.025	Tubo concreto simples (ps-1) com ponta e bolsa ø 40cm nbr 8890/2007	FDE	M	10,00	R\$ 158,22	R\$ 1.582,20
30.35	08.13.001	Tubo pvc rígido junta soldável de 25 incl conexões	FDE	M	150,00	R\$ 22,98	R\$ 3.447,00
30.36	08.13.002	Tubo pvc rígido junta soldável de 32 incl conexões	FDE	M	150,00	R\$ 31,41	R\$ 4.711,50
30.37	08.14.045	Torneira de boia em latao (boia plast) dn 20mm (3/4")	FDE	UN	10,00	R\$ 102,05	R\$ 1.020,50
30.38	08.14.046	Torneira de boia em latao (boia plast) dn 25mm (1")	FDE	UN	10,00	R\$ 130,85	R\$ 1.308,50

30.39	08.14.049	Torneira de boia em latao (boia plast) dn50mm (2")	FDE	UN	10,00	R\$ 331,57	R\$ 3.315,70
30.40	08.14.101	Caixa água cônica polietileno capacidade de 500l inclusive tampa	FDE	UN	10,00	R\$ 463,19	R\$ 4.631,90
30.41	08.14.103	Caixa água cônica polietileno capacidade de 1000l inclusive tampa	FDE	UN	10,00	R\$ 599,54	R\$ 5.995,40
30.42	08.15.013	Lt-04 lavatorio /bebedouro coletivo com torneira antivandalismo	FDE	M	4,00	R\$ 1.705,06	R\$ 6.820,24
30.43	08.15.016	Bb-01 bebedouro coletivo	FDE	M	4,00	R\$ 891,00	R\$ 3.564,00
30.44	08.16.001	Bacia sifonada de louca branca (vdr 6l) c/ assento	FDE	UN	100,00	R\$ 291,92	R\$ 29.192,00
30.45	08.16.003	Bacia sanitária infantil	FDE	UN	15,00	R\$ 597,84	R\$ 8.967,60
30.46	08.16.045	Tanque de louca branca,pequeno c/coluna	FDE	UN	3,00	R\$ 968,57	R\$ 2.905,71
30.47	08.16.046	Tanque de louca branca,grande c/coluna	FDE	UN	5,00	R\$ 1.309,35	R\$ 6.546,75
30.48	08.16.089	Br-01 bacia p/ sanitario acessivel	FDE	CJ	3,00	R\$ 2.760,90	R\$ 8.282,70
30.49	08.16.090	Br-02 lavatorio para sanitario acessivel	FDE	CJ	3,00	R\$ 1.629,60	R\$ 4.888,80
30.50	08.16.091	Br-03 conjunto lavatorio e bacia acessiveis	FDE	CJ	1,00	R\$ 3.173,72	R\$ 3.173,72
30.51	08.16.092	Br-04 barra de apoio com fixação lateral	FDE	UN	8,00	R\$ 354,65	R\$ 2.837,20
30.52	08.16.093	Br-05 trocador acessível	FDE	UN	2,00	R\$ 2.977,19	R\$ 5.954,38
30.53	08.16.094	Br-06 chuveiro acessivel	FDE	CJ	1,00	R\$ 2.634,56	R\$ 2.634,56
30.54	08.17.030	Tampo para pia marmore nacional espessura de 3 cm	FDE	M2	20,00	R\$ 1.135,12	R\$ 22.702,40
30.55	08.17.037	Chuveiro antivandalismo	FDE	UN	1,00	R\$ 1.299,62	R\$ 1.299,62
30.56	08.17.038	Chuveiro simples c/articulacao, latao cromado dn 15mm (1/2")	FDE	UN	75,00	R\$ 177,83	R\$ 13.337,25
30.57	08.17.050	Bebedouro eletrico com capacidade de 40 l	FDE	UN	2,00	R\$ 1.356,79	R\$ 2.713,58
30.58	08.17.051	Bebedouro eletrico com capacidade de 80 l	FDE	UN	2,00	R\$ 1.105,76	R\$ 2.211,52
30.59	08.17.079	Torneira de parede antivandalismo - 85mm	FDE	UN	4,00	R\$ 604,16	R\$ 2.416,64
30.60	08.17.080	Torneira de lavagem com canopla de 1/2"	FDE	UN	25,00	R\$ 69,17	R\$ 1.729,25
30.61	08.17.081	Tj-03 torneira de jardim	FDE	UN	38,00	R\$ 508,59	R\$ 19.326,42
30.62	08.17.087	Torneira de parede antivandalismo -140mm	FDE	UN	3,00	R\$ 621,51	R\$ 1.864,53
30.63	08.17.088	Torneira de uso restrito de 1/2	FDE	UN	8,00	R\$ 196,17	R\$ 1.569,36
30.64	08.17.089	Torneira de uso restrito de 3/4	FDE	UN	8,00	R\$ 290,21	R\$ 2.321,68
30.65	08.80.009	Cavalete de 1 1/2" (tubo e conexões de aço galvanizado)	FDE	UN	1,00	R\$ 429,46	R\$ 429,46
30.66	08.80.010	Canopla para registros	FDE	UN	23,00	R\$ 79,15	R\$ 1.820,45
30.67	08.80.011	Canopla para valvula de descarga	FDE	UN	50,00	R\$ 127,68	R\$ 6.384,00
30.68	08.80.012	Volante cromado para registro	FDE	UN	15,00	R\$ 24,18	R\$ 362,70
30.69	08.80.015	Botao para valvula de descarga	FDE	UN	15,00	R\$ 46,35	R\$ 695,25
30.70	08.80.018	Acabamento antivandalismo para valvula de descarga	FDE	UN	28,00	R\$ 281,47	R\$ 7.881,16
30.71	08.80.019	Reparo para caixa de descarga acoplada	FDE	CJ	30,00	R\$ 142,76	R\$ 4.282,80
30.72	08.80.020	Reparo de valvula de descarga	FDE	UN	300,00	R\$ 129,92	R\$ 38.976,00
30.73	08.80.021	Tubo de descarga em pvc dn=40mm	FDE	UN	23,00	R\$ 31,06	R\$ 714,38
30.74	08.80.022	Tubo de ligação com canopla para vaso sanitário (metal cromado)	FDE	UN	23,00	R\$ 42,90	R\$ 986,70
30.75	08.80.031	Torneira de pressao cromada de 1/2" em parede	FDE	UN	250,00	R\$ 150,22	R\$ 37.555,00
30.76	08.80.032	Torneira para lavatorio de louca branca ou bancada	FDE	UN	250,00	R\$ 106,83	R\$ 26.707,50
30.77	08.82.012	Ralo sifonado f.fundido dn 150mm c/grelha pvc cromado	FDE	UN	15,00	R\$ 584,61	R\$ 8.769,15
30.78	08.82.040	Sifao metalico tipo copo dn 2x2"	FDE	UN	100,00	R\$ 219,07	R\$ 21.907,00
30.79	08.82.041	Sifao metalico tipo copo dn 1 1/2 x 1 1/2"	FDE	UN	20,00	R\$ 115,50	R\$ 2.310,00
30.80	08.82.046	Sifao pvc rigido tipo copo dn 1 1/2x1 1/2"	FDE	UN	20,00	R\$ 29,45	R\$ 589,00
30.81	08.84.005	Assento plastico c/ tampa para bacia sanitaria	FDE	UN	250,00	R\$ 38,10	R\$ 9.525,00
30.82	08.84.012	Bolsa plastica para bacia sanitaria	FDE	UN	60,00	R\$ 15,73	R\$ 943,80
30.83	08.84.020	Suporte de ferro fundido para lavatorio	FDE	UN	9,00	R\$ 47,24	R\$ 425,16
30.84	08.84.054	Cuba simples aco inox(304) - chapa 22 560x330x140mm - sem pertences	FDE	UN	5,00	R\$ 275,59	R\$ 1.377,95
30.85	08.84.055	Cuba simples aco inox(304) chap.22 - 400x340x140mm - sem pertences	FDE	UN	5,00	R\$ 259,20	R\$ 1.296,00
30.86	08.84.058	Cuba dupla aco inox(304) chapa 22 835x340x140mm - sem pertences	FDE	UN	5,00	R\$ 400,90	R\$ 2.004,50
30.87	08.84.073	Valvula americana	FDE	UN	15,00	R\$ 61,91	R\$ 928,65
30.88	08.84.076	Valvula de metal cromado de 1 1/2"	FDE	UN	15,00	R\$ 78,52	R\$ 1.177,80
30.89	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	CDHU	UN	30,00	R\$ 126,97	R\$ 3.809,10
30.90	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 708,48	R\$ 10.627,20
30.91	00011689	APLICAÇÃO DE BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	SINAPI	M	5,00	R\$ 1.183,63	R\$ 5.918,15
30.92	05.82.010	Tampo de pia em granito e=2cm	FDE	M	20,00	R\$ 359,04	R\$ 7.180,80
30.93	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	CDHU	UN	3,00	R\$ 1.260,89	R\$ 3.782,67

30.94	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	100,00	R\$ 67,42	R\$ 6.742,00
30.95	00037401	APLICAÇÃO DE TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	100,00	R\$ 66,19	R\$ 6.619,00
31	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 419.830,35
31.1	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	CDHU	M3	50,00	R\$ 138,73	R\$ 6.936,50
31.2	02.06.040	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	CDHU	UNMES	6,00	R\$ 22.674,08	R\$ 136.044,48
31.3	02.06.030	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	CDHU	UNMES	6,00	R\$ 14.560,72	R\$ 87.364,32
31.4	6.96.02	MODULO DE VERBA	FDE	MV	50,00	R\$ 520,17	R\$ 26.008,50
31.5	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	50,00	R\$ 1.256,40	R\$ 62.820,00
31.6	103304	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	30,00	R\$ 1.164,12	R\$ 34.923,60
31.7	98.02.210	Instalação de banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	CDHU	UN	30,00	R\$ 815,75	R\$ 24.472,50
31.8	18.012.006 (E)	IC.06 - BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO PMSP	SIURB	M	50,00	R\$ 310,37	R\$ 15.518,50
31.9	18.012.002 (E)	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	SIURB	CJ	15,00	R\$ 1.716,13	R\$ 25.741,95
VALOR TOTAL							R\$ 56.899.999,42

SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025 - PR

Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de musculação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	56.418.562 ISRAEL HONORATO SILVA	R\$ 6.000,00
2	56.418.562 ISRAEL HONORATO SILVA	R\$ 3.250,00

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.001.012.459
Código Ajuste nº 2025.000.000.831
Contrato nº 0940/2025.
Proc. Digital nº 2024/165.386
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 153/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.
Valor: R\$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 17/09/2025.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2024.000.103.300
Código Ajuste nº 2025.000.000.829
Contrato nº 0942/2025
Proc. Digital nº 2023/540.784
Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Ata de Registro de Preços nº 593/2024 (válido até 08/12/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de toner e tintas.
Valor: R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 17/09/2025.

Contratada: DENTAL IPO LTDA. – CNPJ nº 50.567.060/0001-69 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.338
Código Ajuste nº 2025.000.000.830
Contrato nº 0943/2025
Proc. Digital nº 2024/62.220
Licitação: Pregão Eletrônico nº 457/2024 - Ata de Registro de Preços nº 604/2024 (válida até 11/12/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de material odontológico.
Valor: R\$ 15.531,50 (quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/09/2025.

Contratada: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. – CNPJ nº 40.649.293/0001-57 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.499
Código Ajuste nº 2025.000.000.832
Contrato nº 0944/2025
Proc. Digital nº 2025/81.008
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2025.
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 18.921,90 (dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva do objeto.
Data: 18/09/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0945/2025
Proc. Digital nº 2025/116.037
Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Prestação de serviços para montagem de estandes e pódio com fornecimento de material e mão de obra.
Valor: R\$ 32.499,94 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 18/09/2025.



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/09/25 p.40/43

Empresa: Clarity Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 44 624 502/0001-69
Item 01 – Medicamento: Aciclovir 200mg – Onde se lê valor unitário de R\$ 0,88, leia-se R\$ 0,85;

Empresa: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 46 242 310/0001-13				
Incluir mais 03 (três) itens de medicamentos, passando o valor estimado para adesão da Ata nº 05/25 a ser de R\$1.704.602,00:				
Unid	Medicamento	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Cp	Amitriptilina 25mg	R\$ 0,14	610000	R\$ 85.400,00
cp	Carbonato de Lítio 300mg	R\$ 0,41	391000	R\$ 160.310,00
cp	Clonazepan 2mg	R\$ 0,14	835000	R\$ 116.900,00

Considerando a inclusão acima, o valor total estimada da contratação fica atualizada R\$ 8.915.674,60 (Oito milhões e novecentos e quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (REVISADA E ATUALIZADA)
(Processo Eletrônico nº 112.710/25)

Órgão Gerenciador da Ata: **Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP**
Processo nº 02/25 - Pregão Eletrônico nº 01/25.
Objeto: Registro de Preços na forma LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e de materiais.

Ata de Registro de Preços nº 03/25**Fornecedor: Clarity Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 44 624 502/0001-69.****Valor Total da Ata: R\$ 53.904.074,97 (Cinquenta e três milhões novecentos e quatro mil e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)****Vigência da Ata: 03/04/2025 a 02/04/2026 (prorrogável).****Ata de Registro de Preços nº 04/25****Fornecedor: Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 30 535 468/0001-41****Valor Total da Ata: R\$ 506.071.645,14 (Quinhentos e seis milhões setenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)****Vigência da Ata: 11/04/2025 a 10/04/2026 (prorrogável).****Ata de Registro de Preços nº 05/25****Fornecedor: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 46 242 310/0001-13.****Valor Total da Ata: R\$ 414.721.453,02 (Quatrocentos e quatorze milhões setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)****Vigência da Ata: 03/04/2025 a 02/04/2026 (prorrogável).****Ata de Registro de Preços nº 06/25****Fornecedor: Porto Real Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 47 597 671/0001-45****Valor Total da Ata: R\$ 40.268.829,80 (Quarenta milhões duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)****Vigência da Ata: 03/04/2025 a 02/04/2026 (prorrogável).****Ata de Registro de Preços nº 07/25****Fornecedor: Via Pharma Distribuidora Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 52 672 952/0001-55.**

Valor Total da Ata: R\$ 68.795.211,28 (Sessenta e oito milhões setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e onze reais e vinte e oito centavos)

Vigência da Ata: 03/04/2025 a 02/04/2026 (prorrogável).

Ata de Registro de Preços nº 08/25

Fornecedor: OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda. – CNPJ nº 05 793 185/0001-52.

Valor Total da Ata: R\$ 18.887.510,50 (Dezoito milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

Vigência da Ata: 03/04/2025 a 02/04/2026 (prorrogável).

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total da contratação (ESTIMADA): R\$ 8.915.674,60 (Oito milhões e novecentos e quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 1.035/2025.

Data: 19 de setembro de 2025.

Clarity Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 44 624 502/0001-69

Ata de Registro de Preços nº 03/25

Item	Uni	Material	Valor	Unitario	Qtde	Valor Total
1	cp	Aciclovir 200 mg	R\$	0,85	60.000	R\$ 51.000,00
2	cp	Hidroclorotiazida 25mg	R\$	0,11	2.160.000	R\$ 237.600,00
3	cp	Ivermectina 6mg	R\$	2,61	5.000	R\$ 13.050,00
4	fras	Simeticona 75mg/ml	R\$	5,60	22.000	R\$ 123.200,00
						R\$ 424.850,00

Five Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 30 535 468/0001-41

Ata de Registro de Preços nº 04/25

Item	Uni	Material	Valor	UNITARIO	QTDE	Valor Total
1	cp	Alendronato de sódio 70mg	R\$	0,70	40.000	R\$ 28.000,00
2	cp	Amiodarona 200mg	R\$	0,81	145.000	R\$ 117.450,00
3	cp	Amoxicilina 500 mg	R\$	0,61	300.000	R\$ 183.000,00
4	fras	Amoxicilina 50mg/ml - suspensão	R\$	18,16	10.000	R\$ 181.600,00
5	cp	Amoxicilina/Clavulanato 500/125mg	R\$	4,06	240.000	R\$ 974.400,00
6	cp	Anlodipino 5mg	R\$	0,09	1.620.000	R\$ 145.800,00
7	cp	Atenolol 25mg	R\$	0,20	750.000	R\$ 150.000,00
8	cp	Atenolol 50mg	R\$	0,29	720.000	R\$ 208.800,00
9	amp	Atropina 0,25mg/ml	R\$	0,74	250	R\$ 185,00
10	fras	Azitromicina 500mg	R\$	12,50	11.000	R\$ 137.500,00
11	cp	Azitromicina 500mg	R\$	2,07	72.000	R\$ 149.040,00
12	cp	Captopril 25mg	R\$	0,11	480.000	R\$ 52.800,00
13	cp	Carvedilol 12,5mg	R\$	0,50	300.000	R\$ 150.000,00
14	cp	Cefalexina 500mg	R\$	1,96	210.000	R\$ 411.600,00

15	fras	Ceftriaxona 1g	R\$ 22,37	30.000	R\$ 671.100,00
16	cp	Clindamicina 300mg	R\$ 2,25	37.000	R\$ 83.250,00
17	cp	Digoxina 0,25mg	R\$ 0,33	18.000	R\$ 5.940,00
18	amp	Dobutamina 12,5mg/ml	R\$ 14,69	400	R\$ 5.876,00
19	amp	Dopamina 5mg/ml	R\$ 3,68	20	R\$ 73,60
20	cp	Enalapril 10mg	R\$ 0,09	2.040.000	R\$ 183.600,00
21	amp	Epinefrina 1mg/ml	R\$ 1,95	2.400	R\$ 4.680,00
22	bis	Neomicina + Bacitracina	R\$ 5,11	15.000	R\$ 76.650,00
23	fras	Nistatina 100.000UI/ml	R\$ 17,11	1.500	R\$ 25.665,00
24	cp	Nitrofurantoína 100mg	R\$ 0,31	60.000	R\$ 18.600,00
25	amp	Norepinefrina 2mg/ml	R\$ 6,30	1.000	R\$ 6.300,00
26	fras	Penicilina G Benzatina 1.200.00UI	R\$ 11,72	30.000	R\$ 351.600,00
24	fras	Penicilina G Proc+Potássica 400.000	R\$ 4,73	4.000	R\$ 18.920,00
28	cp	Sinvastatina 10mg	R\$ 0,97	120.000	R\$ 116.400,00
29	cp	Sinvastatina 20 mg	R\$ 0,20	1.920.000	R\$ 384.000,00
30	cp	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprina 80mg	R\$ 0,25	72.000	R\$ 18.000,00
					R\$ 4.860.829,60

Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 46 242 310/0001-13							
Ata de Registro de Preços nº 05/25							
PEDIDO DE COMPRAS IMPACTA							
Item	Uni	Material	Valor Unitário		Qtde	Valor Total	
1	cp	Ácido fólico 5mg	R\$	0,07	100000	R\$	7.000,00
2	cp	Amitriptilina 25mg	R\$	0,14	610000	R\$	85.400,00
3	cp	Carbonato de Litio 300mg	R\$	0,41	391000	R\$	160.310,00
4	cp	Clonazepam 2mg	R\$	0,14	835000	R\$	116.900,00
5	bis	Estriol	R\$	27,00	450	R\$	12.150,00
6	cp	Fluoxetina 20 mg*	R\$	0,20	885.000	R\$	177.000,00
7	amp	Haloperidol decanoato*	R\$	15,00	10.000	R\$	150.000,00
8	fras	Ipratrópio	R\$	2,70	20	R\$	54,00
9	cp	Loratadina 10mg	R\$	0,20	185.000	R\$	37.000,00
10	fras	Loratadina 1mg/ml	R\$	8,90	6.000	R\$	53.400,00
11	cp	Omeprazol 20mg	R\$	0,09	920.000	R\$	82.800,00
12	amp	Omeprazol 40mg inj	R\$	21,45	6.000	R\$	128.700,00
13	cp	Prometazina 25mg	R\$	0,41	47.000	R\$	19.270,00
14	fras	Retinol + Colecalciferol	R\$	30,00	5.000	R\$	150.000,00
15	cp	Sertralina 50 mg*	R\$	0,34	1.320.000	R\$	448.800,00
16	fras	Sulfato ferroso 25mg/ml de	R\$	8,50	2.100	R\$	17.850,00
17	cp	Sulfato ferroso 40mg de ferro	R\$	0,09	600.000	R\$	54.000,00
18	amp	Terbutalina 0,5mg/ml	R\$	2,48	1.600	R\$	3.968,00
						R\$	1.704.602,00

Porto Real Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 47 597 671/0001-45						
Ata de Registro de Preços nº 06/25						
Item	Uni	Material	Valor	Unitário	Qtde	Valor total
1	cp	Ácido Acetil Salicílico 100mg	R\$	0,14	1.332.000	186.480,00
2	amp	Dexametasona 4mg/ml	R\$	2,48	100.000	R\$ 248.000,00
3	bis	Dexametasona creme	R\$	6,29	28.000	R\$ 176.120,00
4	fras	Dipirona 500mg/ml	R\$	2,14	120.000	R\$ 256.800,00
5	amp	Dipirona 500mg/ml 2ml	R\$	1,58	40.000	R\$ 63.200,00
6	cp	Escopolamina 10mg	R\$	1,05	490.000	R\$ 514.500,00
7	cp	Paracetamol 500mg	R\$	0,20	720.000	R\$ 144.000,00
8	cp	Prednisona 20mg	R\$	0,38	180.000	R\$ 68.400,00
						R\$ 1.657.500,00

Via Pharma Distribuidora Farmacêutica Ltda. – CNPJ nº 52 672 952/0001-55						
Ata de Registro de Preços nº 07/25						
Item	Uni	Material	Valor	UNITÁRIO	QTDE	Valor Total
1	cp	Doxazosina 2mg	R\$	0,32	85.000	R\$ 27.200,00
2	ser	Enoxaparina 40mg/ml	R\$	31,88	3.000	R\$ 95.640,00
3	cp	Finasterida 5mg	R\$	1,62	32.000	R\$ 51.840,00
4	bis	Lidocaína 20mg/g geleia	R\$	12,02	2.500	R\$ 30.050,00
5	amp	Midazolam 5mg/ml 3ml	R\$	7,76	100	R\$ 776,00
6	amp	Midazolam 5mg/ml 10ml	R\$	7,83	4.500	R\$ 35.235,00
						R\$ 240.741,00

OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Ltda. – CNPJ nº 05 793 185/0001-52					
Ata de Registro de Preços nº 09/25					
Item	Uni	Material	Valor UNITÁRIO	QTDE	TOTAL PEDIDO
47	fras	Glicose 5% 250ml	R\$ 16,97	1.600	R\$ 27.152,00
					R\$ 27.152,00

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a Adesão as Atas de Registros de Preços em epígrafe, visando eventual contratação em caso de necessidade.

SERGIO JOSÉ DIAS PACHECO
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 095/2025 - PROCESSO N. 2025/013113

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL VIA PLATAFORMA DO YOUTUBE, COM INTÉRPRETE DE LIBRAS, INCLUINDO TRANSCRIÇÃO DOS ÁUDIOS POR MEIO DE REGISTRO EM ATA, DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DO PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO RURAL E COMUNIDADES ISOLADAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/09/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 24/09/2025, às 09:00h, até 24/09/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de setembro de 2025.

Alana Fernandes
SEMAE

PROCESSO N.º 13349/2025 TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE CONVENIADA: PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A. CNPJ: 44.019.481/0001-52.

Objeto: concessão de empréstimo consignado e cartão de crédito consignado aos servidores públicos municipais ativos da CONVENIENTE, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE. Assinatura: 18/09/2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 038/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025
CONTRATO N.º 100026/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/14433

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, sediada na R6, nº 237, Quadra R9, Lote 15, Setor Oeste, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.125-080, telefone (62) 3518-1654, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.004.897/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 20.170.275-4, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100026/2025. O contrato tinha por objetivo a aquisição de disjuntores de média tensão à vácuo para cabinas de força, sendo assinado no dia 31/03/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 30/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato. A empresa realizou a entrega do material em uma única entrega (NF 1039) no dia 15/08/2025 totalizando 77 (setenta e sete) dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 039/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024
CONTRATO N.º 100028/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/14425

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA, sediada na Rod. Marechal Rondon SP 300, KM 134 - Canguera, na cidade de Porto Feliz, estado de São Paulo, CEP 18.540-850, telefone (15) 3261-1613, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.489.164/0001-27 e Inscrição Estadual sob n.º 554.043.574.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100028/2025. O contrato tinha por objetivo a aquisição de materiais de liga de cobre (latão e bronze), sendo assinado no dia 01/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 30/05/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma: 30/04/2025 (NF 1814) - Entrega de 96,62% do valor do contrato. 07/05/2025 (NF 1823) - Entrega de 1,04% do valor do contrato. 26/08/2025 (NF 1980) - Entrega de 2,34% do valor do contrato (atraso de 88 dias). Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO N.º 040/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
CONTRATO N.º 100066/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/14435

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA, sediada na Rua Capitão Leônidas Marques, n.º 940, Loja 22, Cond. Santa Bárbara, Bairro Uberaba, CEP 81.540-470, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 3434-3786, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.570.843/0001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 90939669-77, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100066/2025. O contrato tinha por objetivo o fornecimento de materiais de pvc, sendo assinado no dia 28/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 05/08/2025, totalizando 100 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato. O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma: 03/07/2025 (NF 1501) - Entrega de 45,32% do valor do contrato. 24/07/2025 (NF 1584) - Entrega de 26,29% do valor do contrato. 04/08/2025 (NF 1609) - Entrega de 16,36% do valor do contrato. 29/08/2025 (NF 1727) - Entrega de 12,03% do valor do contrato (atraso de 24 dias). Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de setembro de 2025.

TERMO ADITIVO N.º 48/2025
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100057/2025
PREGÃO N.º 09/2025
PROCESSO N.º 19814/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são: Contratada: FLAME PRIME- SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: a supressão de aproximadamente 3,15% (três inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme razões constantes nos autos. Valor do aditamento: R\$ 7.830,28 (sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Vigência: 07/08/2025. Fundamento Legal: art. 124, inc. I, alínea "b", da Lei n.º 14.133/2021. Assinatura: 18/09/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são: PREGÃO N.º 72/2024 - PROCESSO N.º 023036/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA Emissão: 17/09/2025 Valor: R\$ 4.918,34 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) Empenho n.º 1819/2025 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 2025/010820

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE 3.000 M³, INCLUINDO OBRAS CIVIS E HIDRÁULICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/10/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28/10/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de setembro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.366, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigação de fornecimento de aparelho “FreeStyle Libre” ou de outro aparelho similar para o monitoramento contínuo da glicemia de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 3 6 6

Art. 1º Fica instituída a obrigação de fornecimento, pela rede pública municipal de saúde do Município de Piracicaba, do aparelho “FreeStyle Libre” ou outro aparelho similar, com a mesma finalidade, qual seja de monitoramento dos níveis de glicose, para pacientes diagnosticados como portadores de diabetes mellitus.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior – PL 152/2025

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a “Semana do Profissional de Recursos Humanos” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 3 6 7

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do art. 120A, com seguinte redação: “Art. 120A. “Semana do Profissional de Recursos Humanos”: Mês de junho”.

Art. 2º A tabela referente ao mês de junho, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Mês de junho	Semana do Profissional de Recursos Humanos	Art. 120A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira – PL 158/2025

PORTARIA Nº 104, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ISABELLA MAIRES DA SILVA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Extrato de Contrato

Processo Nº 182.2025.1.29
Contrato Nº 53/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via GPS (Global Positioning System), incluindo o fornecimento em comodato de todos os equipamentos necessários (rastreadores, acessórios, cabos e demais componentes), instalação, configuração, manutenção, conectividade de dados móveis, plataforma de monitoramento, central de atendimento 24 horas, suporte técnico e garantia, para 9 (nove) veículos da frota da Câmara Municipal de Piracicaba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA Valor Total: R\$ 6.552,00. Gestor do Contrato: Luciano Camargo Gonçalves Fiscais do Contrato: Bruno Dias da Cruz Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2026 Data de assinatura: 12/09/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Processo Nº 179.2025.1.87
Pregão 90.024/2025
Contrato Nº 54/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Radiodifusão Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba Contratada: L G LOPES ENGENHARIA LTDA Valor Total: R\$ 132.000,00. Gestor do Contrato: Marcio Augusto Braga Fiscais do Contrato: Rodrigo Alves da Silva Vigência: 12/09/2025 a 11/09/2026 Data de assinatura: 12/09/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -



CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**
- Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021;
 - Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022;
 - Ato da Presidência nº 6, de 24 de fevereiro de 2023;
 - Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023;
 - Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024.

RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO
DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar os **RESULTADOS DEFINITIVOS** da **AVALIAÇÃO FINAL DO MÊS DE AGOSTO DE 2025** e das **AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025** dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA que ao final de seus respectivos interstícios foram considerados **APTOS** para obterem **ACESSO** ou **PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I**, de acordo com os róis que seguem:

SERVIDOR(ES) APTO(S): **ACESSO**

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
0139	VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA	CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0159	RENATO ALVES RAFAEL	AGENTE ADMINISTRATIVO II/ OUVIDOR DO LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0162	CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA	CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS / AGENTE ADMINISTRATIVO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0163	EMERSON PIGOSSO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0164	FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0166	LUCIANO BECCARI AGUIAR	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0167	GUSTAVO FRANCO ANNUNCIATO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0178	PATRÍCIA MIDORI KIMURA	PROCURADOR LEGISLATIVO II / PROCURADORA-CHEFE LEGISLATIVO	PROGRESSÃO POR ACESSO
0179	ERICH VALLIM VICENTE	CHEFE DO SETOR DE JORNALISMO / JORNALISTA II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0180	MÁRCIO AUGUSTO BRAGA	CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO / REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0181	RODRIGO ALVES DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0182	UBIRAJARA DE TOLEDO	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0183	REBECA MARIA PAROLI MAKHOUL	JORNALISTA II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0184	PAULO AIRTON SOARES DA SILVA	REPÓRTER CINEMATOGRAFICO II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0194	MARCELO BANDEIRA	CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL / OPERADOR DE SOM II	PROGRESSÃO POR ACESSO
0195	JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO	OPERADOR DE SOM II	PROGRESSÃO POR ACESSO
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS ARTIGO 14-A, <i>caput</i> , E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 / ARTIGO 33 DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024			03/09/2025

SERVIDOR(ES) APTO(S): **PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I**

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	EVOLUÇÃO
0344	THIAGO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	AGENTE LEGISLATIVO	PROMOÇÃO PARA O NÍVEL I
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CONCLUSIVO ARTIGO 14-A, <i>caput</i> , E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 / ARTIGO 33 DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024			11/09/2025

Piracicaba, Estado de São Paulo, 11 de setembro de 2025

Atenciosamente,

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro da CAD

[RESULTADO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO,
EM SUBSTITUIÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 12/09/2025]